ANNO LXXI — Domingo 4 de Agosto de 1895 — NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Agosto ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 10 minutos).

Regress a hoje ao Rio Grande do Sul o coronel Wolf sendo portador da solução do presidente da Republica a proposta de pacificação daquelle Estado apresentada pelos federalistas.

Dizia-se hontem, que o Sr. Dr. Prudente de Moraes confirma a declaração expressa em sua mensagem ao Congresso, isto é, a pacificação só é exequivel sob a clausula de submissões incondicional dos revoltosos.

De Montevidéo telegrapham para aqui que nos respectivos acampamentos ocsequiaram-se reciprocamente com almoços os Srs. Carlos Telles e Apparicio e que o general Innocencio Galvão dissolveu a guarda nacional de Sant'Anna do Livramento.

— Realisou-se hoje o enterro do general Fonseca Ramos, sendo grandemente concorrido.

O corpo, que fora embalsamado, veio desde a estação do Engenho Novo, da estrada de ferro Gentral do Brazil, até a barca Ferry, transportado n'uma parte do trajecto em trem especial e n'outra aos hombros de officiaes do regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, do exercito e de batalhões patrioticos.

O prestito funebre dirigio-se para Nictheroy, onde tem de inhumar-se no Cemiterio de Maruhy o cadaver, cujo feretro coberto de coroas funereas.

— A taxa cambial firmou-se em 10 1|2.

S. Paulo. 2 de Agosto.

Falleceu o Dr. José de Almeida Leite de Moraes, lente da Faculdade de Direito.

Espirito Santo, 2 de Agosto.

O visconde de Guahy acaba de communicar ao presidente do Estado, Dr. Muniz Freire, que acha-se quasi ultimada a organisação da companhia belga «Espirito Santo e Minas».

Destina-se essa companhia á ligação dos dois Estados por meio de vias ferreas que serão desenvolvidas no territorio dos mesmos.

Aracajú. 2 de Agosto.

O juiz seccional pronunciou o coronel Valladão, governador do Estado, e o Sr. Ferraz, considerando-os incursos nos arts. 109, 111, 113, 165, 166 e 169 do codigo penal.

Os pronunciados appellaram para o Supremo Tribunal Federal.

Montevidéo, 2 de Agosto.

Falleceu o Sr. Nossetti, director e fundador do jornal «El Ferro Carril».

Paris, 2 de Agosto,

O «Journal dés Debats» defende os direitos do Brazil a Ilha da Trindade augura que serão os mesmos direitos reconhecidos pela Inglaterra.

Berlim, 2 de Agosto.

O escriptor Henri Sibel e o excultor Toberentz acabam de finar se.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Os estudos e observações de Leblanc, apresentados á Academia das Sciencias, desde 1786 á 1788, foram por vezes publicados na «Collecção de obras dos sabios estrangeiros,» e em 1792, um relatorio firmado no Louvre por Daubenton, Lage, Hauyy e Berthollet, aconselhava o governo a que encarregasse Leblanc de formar uma collecção completa de todos os saes chrystalisados. A 27 pradial do anno II da Republica o conselho de instrucção publica da Convenção nacional confiava a Leblanc o encargo de redigir uma obra sobre a crystallotechnia, mas as circumstancias impediram a publicação d'aquelle trabalho, que não tinha de ver a luz da publicidade.

A 30 de thermidor do anno X, Hauyy e Vauquelin, n'outro relatorio apresentado á Academia das Sciencias, convidavam o ministro do reino «a fornecer ao cidadão Leblanc os meios necessarios para continuar os seus estudos sobre a chrystallisação dos saes, e para imprimir a sua obra, com o fim de confirmar e propagar a theoria da chrys allisação, deformar collecções completas de chrystaes muito puros, e de restituir ás suas occupações predilectas um sabio «que os acontecimentos da Revolução reduziram á impossibi idade de sustentar a sua familia.»

Nicolau Leblanc, como tantos outros inventores, que contribuiram para a riqueza industrial do seu paiz, viveu sempre na miseria mas os revezes de fortuna não conseguiram alquebrar o grande trabalhador. Leblanc era dotado de um animo inquebrantavel e de uma vontade de ferro, e os dissabores e os desgostos da sua carreira industrial mal o feriram.

Tendo mais de sabio do que de manufactor ou de industrial, toda a vida se dedicou aos estudos scientificos, e, se reconheceu a importancia da sua descoberta industrial, mostrou-se bastante forte de animo para não considerar os desgostos pessoaes, que d'ella lhe resultaram senão como um incidente secundario da sua existencia.

«Em 1802, diz Payen, a protecção e o auxilio do cidadão Molard, director do Conservatorio das Artes e Officios, permittiram a Leblanc continuar, n'um dos laboratorios de aquelle estabelecimento, os seus aturados estudos. Leblanc dedicou-se a esses trabalhos com todo o afinco, e, se não conseguio, como desejava, formar uma collecção completa, pôde ao menos apresentar ao exame do publico productos muito notaveis. Aquella collecção de chrystaes era a sua querida e constante preoccupação.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1895

Pela Republica

Ainda ha bem poucos dias o telegrapho nos annunciava que na Capital Federal se haviam descoberto alguns factos comprovadores de uma conspiração monarchica.

Essa noticia não foi confirmada; naturalmente originou-se de um d'esses mil boatos que diriamente agitam a grande cidade, boatos, esses que muitas vezes buscam origem em causas muito remotas que naturalmente escapam á apreciação da maior parte.

Isto, porém, de qualquer maneira deve servir de aviso aos bons republicanos que tanto luctam para que dia a dia seja engrandecido o seu ideal politico e para que seja assegurada a sua verdade no terreno pratico; deve servir de aviso igualmente a essa parte, felizmente numerosa, da imprensa, que, não descurando dos grandes interesses da nossa chara patria, procura enfiltrar cada vez mais no coração do povo, as grandezas e a superioridade d'esse grande ideal por que tantos espiritos de *elite* hão propugnado no nosso paiz, que acreditamos fadado a tão grandes destinos.

Ao mesmo tempo que todos devemos ter a convicção segura de que o regimen republicano, em bôa hora inaugurado no paiz, é abraçado pelo coração do povo brazileiro, que vê n'elle a synthese de suas grandes aspirações gloriosas, o portico illuminado por onde ha de passar em demanda ao seu futuro—é preciso, dizemos, que ao mesmo tempo que alimentamos essa convicção, seja cada cidadão patriota, uma guarda contra os inimigos das instituições vigentes, seja cada jornal um reducto inabalavel contra os inimigos da patria que não dormem e que no som melodioso de falsas palavras, occultam o virus contaminador de um falso patriotismo.

Não nos confiemos muito na apparente calma que vai em quasi todo o paiz; o nosso inimigo tanto pode conspirar erguendo a bandeira negra da revolta na bahia de Guanabara, tanto pode conspirar levando a depredação e o morticinio ao glorioso Estado do Rio-Grande do Sul—como conspirar nas trevas, envenenando com idéas más os espiritos ordeiros, e fazendo-os seguir uma linha de conducta incompativel com a sua indole e os seus principios.

Não devemos confiar, repetimos; a quietação do lago tem ás vezes alguma cousa de mysterioso que nos impede de descer confiados em toda sua profundeza; reside alli muitas vezes a morte e ai! da victima que se aventurou em demasia.

Quando outro facto não tivessemos a apontar como exemplo na historia da Republica, bastava o movimento sedicioso rebentado n'uma parte da armada na manhã de 6 de Setembro e que baqueou de encontro á energia e patriotismo do grande marechal Floriano Peixoto.

Bastava esse movimento que, dizendo-se ostensivamente republicano, como todos sabem, visava, cremol-o sinceramente, attentar contra a ordem de cousas estabelecidas no paiz; bastava esse facto, em si por demais eloquente, para provar o que dizemos e para prevenir-nos contra esses poucos brazileiros sem patriotismo, que visam por meio de absurdas perturbações da ordem publica, tentando desprestigiar o principio de autoridade, levar avante a restauração de um regimen que cahio, gasto e estragado, que desabou sem ruido, no meio da indifferença publica, carcomido pelos seus proprios vicios e erros.

Em vista de taes factos que se impõem, está traçada a norma de conducta de todos quantos não são indifferentes pelos destinos do nosso estremecido Brazil, de toda essa imprensa aguerrida e forte, cheia de vida e valor, que tão bem sabe comprehender os seus grandes deveres no momento de perigo.

Ergamos a nossa penna; não deixemol-a um só instante esquecida quando se tratar de defender a causa nacional. A's classes que, pela sua illustração, souberem comprehender os seus deveres civicos, animemol-as com o nosso apoio intransigente, com o nosso estimulo constante; ás demais, procuremos por meio de uma propaganda patriotica e elevada, incutir-lhes no animo essas verdades que não lhe devem ser desconhecidas, esses deveres que devem saber observar, porque são inherentes a todo o homem que ama a sua patria.

Pela republica—seja, pois, o nosso lemma, e o estandarte glorioso a que nos abrigamos na grande lucta das idéas.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Recife

8ª batalhão de artilharia

Estado maior, capitão ajudante, Oscar de Gusmão Coelho;

1º tenente secretario, Manoel Zenobio Ferreira Padilha,

1º tenente quartel mestre, Izaias Bellarm no da Silva.

Capitão cirurgião, Emilio de Oliveira Santa Rosa.

1ª bateria, Capitão Joaquim José de Medeiros Dantas.

1º tenente, José Roberto de Andrade.

2º tenente, Zeferino José de Oliveira.

2ª bateria, Capitão, Urcicino Alves da Silva.

1º tenente, José da Costa Lima.

2º tenente, Antonio Francisco de Andrade.

3ª bateria, Capitão Alfredo Correia Alvim.

1º tenente, José Alves Moreira.

2º tenente, Antonio Ferreira da Silva.

4ª bateria, Capitão, João Cardim.

1º tenente, José Manoel de Oliveira.

2º tenente, Sebastião José de Lyra.

62º batalhão de infantaria

Estado maior, Major fiscal, José Bandeira de Faria.

Capitão ajudante, José Ivo Augusto.

Tenente secretario, Silvino Augusto de Moura.

Tenente quartel mestre, Marcolino Mauricio Wanderley.

Capitão cirurgião José Pereira Franco.

1ª companhia, Capitão Leocadio Synfolpho de Moura.

Tenentes, João Theodoro da Costa e Miguel Severiano dos Santos.

Alferes, Amaro Gomes de Macedo e Antonio Bandeira de Faria.

2ª companhia, Capitão, Manoel Botelho do Amaral.

Tenentes, Manoel Fernandes da Silva Filho e Joaquim Ferreira da Silva.

Alferes, Sebastião Candeira de Mello e João Baptista de Moraes.

3ª companhia, capitão, Vicente Aquino de Albuquerque

Tenentes, Pedro Avelino Lins e João Torquato da Silva.

Alferes, José Hygino de Araujo e Luiz Antonio Borges Junior.

4ª companhia, Capitão, João Antonio Alves da Silva.

Tenentes, Joaquim José Vianna e Antonio José Pereira Dutra.

Alferes, José Cupertino da Silva e Sebastião Juvenal Lins Pirajá

38ª batalhão da reserva

Estado maior, capitão ajudante, Calistrato da Silva Paes Barreto.

Tenente secretario, Miguel Zeferino de Azevedo.

Tenente quartel mestre, João Theotonio Bezerra de Vasconcellos.

1ª companhia, Capitão Francisco Severino dos Santos.

Tenentes, Manoel Sabino de Carvalho e Lourenço José de Miranda.

Alferes, Condido Alves das Neves e Pedro Ignacio Wanderley.

2ª companhia, Capitão Manoel Machado Toledo.

Tenentes, Samuel Senna dos Santos e Antonio Genuino das Virgens.

Alferes, Carlos Pinto de Siqueira e Pedro de Alcantara Silva.

3ª companhia—Capitão, Francisco Publio de Albuquerque;

Tenentes, Francisco Machado Toledo e José Alves de Carvalho;

Alferes, José Liberato das Virgens e João Tiburcio Lins.

4.ª companhia, capitão, André Avelino Ribeiro;

Tenentes, Thomé Lins de Oliveira e Manoel de Oliveira Lins;

Alferes, José Carneiro de Almeida e João Candido Bezerra.

Municipio de Cabrobó

Estado maior, majores ajudantes de ordens, o tenente Cypriano Gomes de Sá Quirino e Francisco Alves Cratú Netto.

Major quartel-mestre, Pedro de Barros Dantas.

Major secretario geral, José Ildefonso de Novaes Pinto.

Major cirurgião môr, Candido Gonçalves Torres.

123 batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Pedro Soares de Novaes Mello Avellins.

Estado maior, major fiscal, Antonio Firmino de Novaes Pinto.

Capitão ajudante, Francisco Josaphante da Costa Granja.

Tenente Secretario, o tenente Salustiano Rodrigues Lima.

Tenente quartel mestre, Amaro Luiz de França.

124 batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, o tenente Francisco Maciel de Souza.

Estado maior, major fiscal, Josino Alcides Ribeiro

Capitão ajudante, Antonio Pires da Silva.

Tenente-secretario, Antonio Vieira de Barros.

Tenente quartel mestre, João do Nascimento Barros.

74 batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, José Leite de Azevedo,

Estado maior, major-fiscal, o tenente Francisco Quirino de Sá.

Capitão ajudante, o alferes José Alves Cratu'.

Tenente-secretario, o tenente Adriano Alves de Souza.

Tenente quartel-mestre, José Gonçalves Torres de Andrade.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1895.

Antonio Barbosa de Araujo, ex-promotor interino do municipio de Taquaretinga, requerendo a gratificação a que tem direito.—Deferido, nos termos do officio do Dr. Secretario da Fazenda.

José Francisco Bernardo, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho para attender.

Manoel Francisco do Nascimento, ex-praça do 1.º batalhão de infantaria, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.

Virginio Horacio de Freitas.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Vicente de Assis Tavares, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1895

Dr. Joaquim Antonio da Costa Loureiro, bachareis João Baptista Regueira Costa, Joaquim Pereira da Silva Gumarães e Antonio Justino de Souza, lentes ao Instituto Benjamin Constant, requerendo gratificação.—Concedo a contar de hoje.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 2 de Agosto de 1895

Manoel Pardal Garcia, pedindo baixa do apparelho da casa n. 3 sita a rua da Intendencia freguezia da Boa-Vista, visto achar-se demolido o mesmo predio por ordem da Intendencia.—Pedio-se informação ao Dr. prefeito do municipio.

Augusto Comber, concessionarios do lote n. 38 da 1ª secção da Colonia Suassuna, pedindo abate de 1:780$740 do pagamento do lote.—Informe o Dr. director geral interino da 3ª directoria.

O Porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 3 de Agosto de 1895

Domingos Alves Guimarães e Maria Gonçalves Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Arthur da Silva Rego, Antonio Lopes d'Azevedo. o mesmo, Joanna Alves de Carvalho Veras José Gomes Ganches.—Informe o Dr. Sub Director da Contabilidade.

Maria Luariana da Costa.—A Secção do Contencioso.

Josepha Maria da Conceição, Wenceslau Florentino dos Santos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Felippe Francisco de Albuquerque Regueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Domingos Ribeiro Mendes da Silva.—A Secção do Contencioso.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 169 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Montanha, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Pedro da Silva e José Joaquim de Sant'Anna, como gatunos; e Manoel Geraldo de Sant'Anna, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Despachos do dia 2 de Agosto de 1895

Vianna Castro & C., pedindo para mandar dar uma relação de todos os artigos de commercio considerados como drogas.—Indeferido, recorra ao Codex.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3º districto os predios ns 8 da rua da Santa Cruz e 21 da rua do Capitão Lima.

Pelo Dr. commissario do 2º districto o predio n. 149 da rua Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, o predio n. 66 da rua do Bemfica.

Pelo Dr. commissario do 1 districto, o predio n. 15 da rua do Barão de Villa Bella.

Albino Silva & C., Antonio Pinto da Silva & C. e Alvares de Carvalho & C., pedindo dispensa de multa.—Em vista da informação indeferido.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foram multados em cem mil reis (100$000) os Srs. Vianna Castro & C., com loja de ferragens na rua do Queimado, por infracção do art. 44 do Regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. commissario do 5º districto, foram multados em cem mil reis (100$000) os Srs. Miranda & Souza, com loja de ferragens na rua do Marquez de Olinda, por infracção do art 44 do Regulamento sanitario vigente.

— 3.—

Alvares de Carvalho & C., pedindo para mandar dar lhes por certidão o theor de petição e despacho em que solicitou relevação da multa.—Dê-se por certidão.

Vianna Castro & C., pedindo relevação de multa e pedindo para conceder lhe um praso necessario para disporem dos artigos de drogaria em deposito—Informe o Dr. commissario do 1º districto, quanto a parte deste requerimento, e quanto a segunda concedo o praso de seis mezes para liquidarem as tintas e oleos em deposito, ficando considerada durante este tempo como Drogaria a sua casa commercial para todos os effeitos legaes.

Os mesmos, pedindo por certidão o theor de suas petições de 1 2 do corrente e os respectivos despachos—Dê-se por certidão.

Reis & Santos, pedindo para conceder-lhes o praso de seis mezes para liquidarem as tintas e oleos que teem em deposito em sua casa commercial e pedindo dispensa da multa.—Em vista da informação do Dr. commissario da primeira circumscripção sanitaria, indeferido quanto a segunda parte da petição e concedo o praso improrogavel de seis mezes para liquidarem as tintas e oleos em deposito no seu estabelecimento, sendo considerada sua casa como drogaria neste lapso de tempo para todos os effeitos legaes.

Pelo Dr. Inspector Geral interino foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 4 da rua Sete de Setembro.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1895.

Apollinario da Trindade M. Henriques.
Secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Agosto de 1895

Ulysses Ponce de Leon, Pedro de Souza Oliveira.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José B. Tavares.—Dirija se á Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

José Bezerra da Costa Guedes.—Recorra para a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Barão de Petrolina, Companhia Distillação Central, Albino Amorim & C., Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Mattos Caminha & C., Manoel Collaço & C., Pestana dos Santos & C., Rodrigues & Irmãos, Pedro Osorio de Cerqueira, Domingos Coelho & Soares, Antonio Pereira de Azevedo, Francisco Gomes, Joviniano da Rocha Pereira, João de Aquino Fonseca, Dias e C., Manoel Pardal Garcia, Oswaldo Gusmão, Casado & Oliveira, bacharel Ignacio de Barros Barretto, Domingos Pinto de Freitas, Companhia de Beberibe, Gratuliano dos Santos Vital, Campos David & C., Eduardo Martins de Barros & C., Rogerio Nunes da Silva, Joaquim Antonio Christovão.—Informe a 1ª secção.

R. H. Conolly & C., José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE 3 DE AGOSTO DE 1895.

Companhia de Seguros Maritimos, Luzia Lins de Barros Loreto.—Averbe se.

Bernardino da C. Campos.—Indeferido.

Carolina M. da Conceição.—Deferido

Secretaria da Prefeitura Municipal, 3 de Agosto de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo:—Sr. Presidente, o discurso que o nobre Senador por Alagôas proferio antes de hontem sobre o projecto cuja discussão V. Exc. acaba de annunciar, despertou em mim a curiosidade, o desejo de conhecer a natureza do Instituto Benjamin Constant, que S. Exc. declarou não poder de terminar, não poder classificar nem entre os estabelecimentos de beneficencia de ordem publica, nem entre os de ordem privada ou particular.

Consultando os relatorios do Ministerio do Interior, verifiquei que o Instituto Benjamin Constant é incontestavelmente um estabelecimento de caridade de ordem publica, creado pelo Governo, em virtude de autorisação legal, tendo todos os seus professores e empregados nomeados e pagos pelo Governo, sendo finalmente todas as despezas de custeio feitas pelas verbas votadas no orçamento do Estado.

Me parece que não póde pairar a menor duvida no espirito de quem quer que seja sobre a natureza desse instituto, que, sem contestação plausivel, é um estabelecimento official, um estabelecimento de assistencia publica.

Nem se diga o que o facto de ter elle um patrimonio altera ou modifica a sua natureza; não, pelo contrario, esse patrimonio tal como foi constituido, prova exactamente que o instituto é um estabelecimento publico.

O patrimonio do Instituto Benjamin Constant foi constituido por dotações decretadas em seu favor por differentes leis.

E' possivel, sei mesmo que algumas quantias têm sido offerecidas e legadas por particulares para o patrimonio do instituto; mas, são tão insignificantes essas quantias que podemos asseverar que elle foi constituido pela Nação.

Não tenho, pois, duvida sobre a natureza publica do instituto e por isto não insistirei sobre este ponto.

Tambem não preciso provar ao Senado que o Governo não podia realisar a despeza de que cogita, e para a qual nos pedio o credito que ora discutimos, com os recursos do patrimonio, cuja renda eleva se actualmente a mais de... 30.000$; porque, como hontem se demonstrou, o regulamento do instituto prohibe terminantemente ao Governo de lançar mão de qualquer das verbas da receita do mesmo instituto para occorrer ás suas despezas e até as sobras das verbas votadas no orçamento pelo Poder Legislativo constituem patrimonio do mesmo estabelecimento.

Ha 41 annos que o Instituto Benjamin Constant foi creado com proporções muito modestas, pois no primeiro anno apenas o Governo despendeu com elle 15.000$, sendo 4:200$ com gratificações ao pessoal e 10 800$ com o estabelecimento, inclusive despezas de installação.

Posteriormente o instituto foi se desenvolvendo e hoje a despeza não é sómente elevada, é mesmo exagerada, sou o primeiro a confessal o; neste ponto estou de perfeito accôrdo com o nobre Senador por Alagôas; é preciso opportunamente providenciar a respeito. A caridade official custa muito caro e nem sempre os que della carecem são aquelles a quem ella mais aproveita.

Mas, senhores, será isto razão sufficiente, motivo valioso para negarmos o credito de. . 6:000$000 pedido na mensagem de 30 de Maio, para compra de uma machina, de materia prima e pagamento de empregados que deverão ser encarregados do serviço de algumas officinas que foram montadas com grande dispendio para os cofres publicos?

Esta é a questão...

O Sr. Gomes de Castro—Póde-se fazel-o por meio de credito extraordinario?

O Sr. Corrêa de Araujo—Principiarei, discutindo esse ponto.

Conheço duas leis que regulam a abertura de creditos, a de 1850 que occupa-se especialmente dos creditos extraordinarios, fixando os casos em que o Poder Executivo os póde abrir quer quando o Parlamento funcciona, quer na sua ausencia, e a lei de 1872 que estabelece quaes as verbas das differentes tabellas para as quaes o Poder Executivo póde abrir creditos supplementares.

Das disposições destas duas leis, assim como dos principios geraes reguladores da materia, deduz o nobre Senador, e deduz bem, que nós temos duas ordens de creditos—supplementares e extraordinarios;—os primeiros destinados a occorrer á deficiencia de verbas adoptadas no orçamento; os segundos destinados a occorrer á despezas imprevistas no orçamento, á despezas de que o orçamento não cogitou...

O Sr. Gomes de Castro—Nem podia cogitar.

O Sr. Correia de Araujo ...nem podia cogitar como pondera S. Exc.

Me parece que a despeza de que se trata deve ser considerada imprevista, pois o orçamento votado o anno passado para o exercicio corrente não previo, não cogitou della. (Apartes).

O Sr. Leite e Oiticica—Por essa doutrina o Poder Legislativo póde crear qualquer despeza sempre que o quizer.

O Sr Corrêa de Araujo—Não ha questão; V. Exc. não encontra disposição alguma que prohiba ao Poder Legislativo de crear qualquer despeza durante o exercicio.

O Sr. Leite e Oiticica—Para aquelle exercicio?

O Sr. Corrêa de Araujo—Sim, senhor; não conheço nenhuma disposição de lei que prive o Poder Legislativo dessa faculdade.

O Sr Gomes de Castro dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Si, no correr do exercicio, o Poder Legislativo reconhece a necessidade de decretar a despeza, qual é o principio constitucional que o inhibe de decretal-a? Na Constituição não se encontra principio algum por força do qual se possa dizer que o Poder Legislativo carece de competencia para, durante o exercicio, crear despezas

O Sr. Leite e Oiticica—Ha a lei que manda votar no anno anterior a despeza para o exercicio futuro.

O Sr. Corrêa de Araujo—A Constituição no art. 34 attribue ao Poder Lgislativo a incumbencia de orçar a receita e fixar a despeza annualmente, mas, não diz, nem podia dizer que, dadas certas circumstancias, o Poder Legislativo...

O Sr. Gomes de Castro—Mas circumstancias especiaes.

O Sr. Corrêa de Araujo—...não poderia decretar despezas para o exercicio, cujo orçamento já tivesse sido votado e estivesse sendo executado.

O Sr. Gomes de Castro—Sem que se deem estas circumstancias especiaes, o Poder Legislativo não póde fazel o.

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—Ao Congresso compete julgar das circumstancias para ordenar a despeza durante o exercicio.

Hontem se disse Sr. Presidente, que na proposta do orçamento apresentada o anno passado, se havia pedido verba para a despeza de que agora se trata e que o Congresso a tinha recusado.

O Sr. Leite e Oiticica—Não. O ministro reclamou a despeza no seu relatorio.

O Sr. Corrêa de Araujo—E' engano de V. Exc. O relatorio do anno passado é do Sr. Cassiano do Nascimento; á pag. 246 do relatorio diz elle: por emquanto só funccionam as tres officinas de typographia e encadernação, não podendo ser inauguradas outras que com grande dispendio foram montadas, *por falta de mestre e contra mestre.*

Não foi, pois, por falta de verba, nem de credito que deixaram de funccionar as novas officinas, e comprehende-se facilmente que então o Poder Executivo que abrio tantos e tão elevados creditos extraordinarios e supplementares não se embaraçaria com o credito da insignificante quantia de 6:000$000.

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo—No relatorio é tudo quanto o nobre Senador póde encontrar a respeito de novas officinas;—ellas não funccionaram, diz o Ministro, por falta de mestres e contra mestres

Quer no projecto do orçamento apresentado o anno passado, quer no deste anno não se incluio a despeza com as novas officinas; quer em um, quer em outro projecto a despeza está classificada na tabella n. 31 e é facil a qualquer dos nobres Senadores verificar a exactidão do que affirmo.

Nem podia o Thesouro incluir a despeza na proposta de orçamento, porque as tabellas são organisadas de accordo com as leis que autorisam ou decretam a despeza e não havia lei que a tivesse autorisado ou decretado—; o que o Governo podia fazer era lembrar ao Poder Legislativo a conveniencia de decretar a despeza, competindo a este a faculdade de votal a ou não.—Mas nem mesmo esta lembrança se encontra no relatorio, onde sobre o assumpto apenas se disse o que, ha pouco repeti.

Dizia eu, Sr. Presidente, que desde que a despeza não tinha sido prevista no orçamento, desde que era extraordinaria, porque ahi não se havia cogitado della, me parecia, e o nobre Senador por Alagoas, segundo julgo, concordou, que o credito destinado a occorrer, a satisfazer a mesma despeza deve participar da sua natureza

O Sr. Leite e Oiticica—Extraordinario?

O Sr. Corrêa de Araujo—A despeza é extraordinaria porque, della não se cogitou no orçamento...

O Sr. Gomes de Castro—Não é bastante: não foi prevista no orçamento, nem podia sel-o pela natureza do serviço.

O Sr. Corrêa de Araujo—O credito deve ser extraordinario (Apartes)—A lei de 1850 estabelece regras ou limites para a abertura de creditos pelo Poder Executivo...

O Sr. Gomes de Castro—Esse argumento não procede. A lei define o que é credito extraordinario para todos, para o Poder Executivo como para o Poder Legislativo.

O Sr. Corrêa de Araujo—A lei diz simplesmente quaes os casos em que o Poder Executivo póde abrir creditos extraordinarios, funccione ou não o Poder Legislativo.

O Sr. Gomes de Castro—A despeza de que se trata fica no orçamento, é permanente.

O Sr. Corrêa de Araujo — Será permanente, si o Poder Legislativo continuar a votar verba para ella ser effectuada.—E' uma despeza que não foi prevista, é uma despeza de que não cogitou o orçamento vigente. Essa é a verdade.

Conseguintemente, o credito para occorrer a ella, participando da sua natureza, deve ser denominado como foi na mensagem, credito extraordinario; entretanto não façamos questão da denominação: si não quizermos chamar extraordinario, chamemos supplementar; si tambem não lhe podemos dar este qualificativo, demos-lhe o de extraorçamentario ou qualquer outro.

O Sr. Leite e Oiticica—Vamos admittir a hypothese de que o Poder Legislativo supprima uma despeza no orçamento e venha o Poder Executivo pedir um credito extraordinario para essa despeza. Já tivemos esse exemplo.

O Sr. Corrêa de Araujo—O Poder Executivo está no seu direito, cumpre seu dever, pedindo o credito desde que julgue necessaria a despeza.

O Sr. Leite e Oiticica — Então acabemos com o orçamento.

O Sr. Corrêa de Araujo — O Congresso examina o pedido e póde dizer: não concedo o credito porque a despeza não deve ser feita: é direito do Poder Legislativo autorisar ou não a despeza, direito implicitamente reconhecido no pedido.

Continuando, repito, não façamos questão da denominação: demos ao credito pedido o qualificativo que nos parecer mais acertado, nunca, porém, o que tão severamente lhe foi attribuido pelo meu nobre amigo, Senador pelo Maranhão, quando disse que elle era simplesmente *audacioso.*

O Sr. Gomes de Castro—E permitta V. Exc. que eu insista na minha denominação; nunca se deu isto.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não póde o credito ser qualificado de audacioso, porque o seu pedido importa um testemunho do respeito devido pelo Poder Executivo á attribuição que tem o Poder Legislativo de decretar a despeza publica.

Si o Poder Executivo tivesse recorrido ao al, vitre lembrado pelo nobre Senador por Alagoas, si lançasse mão para realizar a despeza em questão da verba — Eventuaes, ou mesmo da verba — Obras —, si o Poder executivo tivesse retirado de qualquer das verbas do orçamento do Interior, na importancia de cerca de vinte mil contos, a quantia necessaria para fazer a despeza de que se trata, desviando assim de uma verba sommas para applicar a destino differente do que lhe foi dado pelo Poder Legislativo, então o seu procedimento seria irregular, seria mesmo audacioso ; mas, desde que elle vem pedir ao poder competente o credito de que carece, procede correctamente.

O Sr. Gomes de Castro — Infringindo a classificação natural das despezas, declarando que é um credito extraordinario.

O Sr. Corrêa de Araujo — V Exc. faz questão da denominação que não tem alcance algum.

Ha poucos dias li uma critica á denominação da organisação politica de um povo que nem por isso deixa de ser admirado e invejado pelo meu distincto amigo que o considera feliz pela liberdade de que goza. Refiro-me á Suissa, cuja constituição a denomina *Confederação*, apezar de constituir ella simplesmente uma *federação*.

O Sr. Campos Salles dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo — A denominação da Constituição não infelicitou o povo Suisso ; aqui pretende-se negar um credito por causa do qualificativo que lhe foi dado, prejudicando a um estabelecimento de caridade.

O Sr. Gomes de Castro — Prejudica a escripturação do Thesouro.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não sei como a denominação do credito prejudica o systema de escripturação do Thesouro.

Que perturbação resulta para a escripta do facto de chamar-se ao credito pedido — extraordinario ou supplementar ?

O Sr. Gomes de Castro — Estamos pugnando pela boa doutrina.

O Sr. Corrêa de Araujo — A boa doutrina é a que o Governo seguio, vindo pedir-nos o credito ; elle disse-nos é necessaria a despeza e para fazel-a preciso do credito de 6:000$000.

Nesse procedimento sómente diviso o respeito á boa doutrina, aos principios consagrados pela Constituição que conferio exclusivamente ao Poder Legislativo a attribuição de decretar a despeza.

Autorisar o Governo a proceder de modo diverso é, sem duvida, perigoso, é caminhar para a má doutrina.

O Sr. Leite e Oiticica — O Poder Legislativo diz que é uma despeza ordinaria e que della se deverá tratar no orçamento.

O Sr. Corrêa de Araujo — O nobre Senador lembra que o Poder Legislativo poderá conhecer do credito no orçamento que vai votar ; mas não envolve esta observação o reconhecimento da necessidade da despeza ?

O Sr. Gomes de Castro — Não, nessa occasião se examinará o facto

O Sr. Corrêa de Araujo — E porque adiar o conhecimento, a apreciação da vantagem ou desvantagem da despeza ?

O Sr. Leite e Oiticica — A lei do orçamento é votada de accordo com a receita arrecadada ; como é possivel, no meio de um exercicio votar-se despeza nova ?

O Sr. Corrêa de Araujo — A despeza é votada de accordo com a receita que se presume será arrecadada ; mas não será certamente o credito de 6:000$000 que virá desequilibrar o orçamento.

Si o Governo não acreditasse poder realisar a despeza com os recursos constantes do orçamento já votado, não pederia o credito ; o Governo acredita que tem recursos no orçamento para a despeza, do contrario não pediria o credito.

O Sr. Leite e Oiticica — Não podia, a lei do orçamento deste anno é processo findo.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não ha tal ; é processo em andamento, pois quer a arrecadação da receita, quer a despeza, se prolongam até o fim do exercicio.

O Sr. Leite e Oiticica — Para nós é.

O Sr. Corrêa de Araujo — Já votamos a lei ; mas isto não nos inhibe de abrir o credito.

O Sr. Leite e Oiticica — Inhibe.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não penso assim ; é exactamente porque já votamos a lei que podemos abrir creditos. Nós approvamos creditos e mesmo os abrimos para exercicios findos ; como, por que motivo não podemos abrir um credito para o exercicio corrente ?

O Sr. Leite e Oiticica — O Congresso reconheceu que havia verbas que foram mal dotadas e nesse caso vem corrigir o erro da dotação.

O Sr. Corrêa de Araujo — Pelo mesmo processo por que o Congresso, reconhecendo a insufficiencia da dotação de certas verbas, póde corrigir o erro, votando o credito supplementar, pelo mesmo processo, digo, póde, reconhecendo que ha serviços para os quaes se devia providenciar, e não se providenciou, votar o credito extraordinario.

Abuso haveria, si apezar de não ter o Poder Legislativo providenciado, o Governo se julgasse com o direito de fazer a despeza sem pedir o necessario credito ; assim, porém, elle não procedeu ; no caso presente o Governo reconheceu a vantagem para o instituto de fazer a despeza e veio pedir-nos o credito de que carecia ; cumprio, pois, o seu dever. Ao Congresso compete apreciar as circumstancias e conceder ou negar o credito pedido. (Ha um aparte).

Sem duvida o Congresso póde decretar a despeza.

O Sr. Leite e Oiticica — Sem receita ?

O Sr. Corrêa de Araujo — Para ser effectuada com a receita já votada para o exercicio.

O Sr. Leite e Oiticica — Como, si a receita foi votada para outro fim ?

O Sr. Corrêa de Araujo — Estou convencido de que, si o Governo não encontrasse na receita votada os recursos necessarios para a despeza, não teria pedido o credito.

O Sr. Gomes de Castro — Si o Governo tivesse recursos não teria vindo pedir o credito.

O Sr. Corrêa de Araujo — Perdôe-me V. Exc. ; o Governo não tem verba para fazer a despeza e por este motivo pede o credito de 6:000$000 ; d'ahi, porém, não se póde concluir que a receita votada não possa supportar a despeza. Entre verba de orçamento para a despeza e receita, ha grande differença.

O Sr. Leite e Oiticica — Onde está a receita para esta despeza ? A receita votada no orçamento teve applicação verba por verba...

O Sr. Corrêa de Araujo — O Congresso, que mandou applicar a receita geral ás diversas verbas de despeza, póde tambem mandar que da mesma receita se retire a quantia de 6:000$000 para occorrer á despeza com o instituto Benjamin Constant.

Os nobres Senadores me permittirão que lhes diga com toda a franqueza que ou eu não os entendo ou estão fazendo uma questão de palavras.

O Sr. Gomes de Castro — Nenhuma das hypotheses é real.

O Sr. Corrêa de Araujo — O pedido de credito importa o reconhecimento do direito que tem o Congresso de decretar a despeza.

Reconheço que é exageradissima a despeza que actualmente se faz com o Instituto Benjamin Constant ; applaudi o anno passado, applaudo hoje e applaudirei amanhã todos os esforços empregados pelo nobre Senador por Alagôas, no intuito de fazer passar para a Santa Casa o Hospicio dos Alienados, pois que estou convencido de que este estabelecimento custa muito mais ao Estado do que se fôr administrado por uma instituição particular de caridade. Mas isto não é razão para recusar se o credito pedido.

O Sr. Gomes de Castro — Pois bem ; no orçamento para o proximo exercicio vamos passar esse estabelecimento para a Santa Casa.

O Sr. Corrêa de Araujo — Isto não depende exclusivamente de nós ; não podemos passar, podemos autorisar o Governo a entrar em accordo com a Santa Casa ou com qualquer outra instituição...

O Sr. Gomes de Castro — Graças a Deus, a minha ignorancia não chega a este ponto, sei que a Santa Casa de Misericordia póde recusar.

O Sr. Corrêa de Araujo — V. Exc. attenda ao que estou dizendo ; de modo algum posso suppol-o ignorante. Hypotheco o meu voto em favor de uma autorisação ao Governo naquelle sentido, sem supprimir a verba do orçamento, porque si não se realisar o accordo com a Santa Casa, ou com qualquer outra corporação, não convém fechar as portas de estabelecimentos que tão bons serviços prestam...

O Sr. Gomes de Castro — A rejeição do credito não importa fecharem-se as portas do Instituto, adia-se apenas por tres mezes, a abertura das officinas.

O Sr. Corrêa de Araujo — Estou muito longe de attribuir esse effeito ao credito ; refiro-me em geral aos estabelecimentos de caridade, que julgo conveniente sejam administrados pela Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Leite e Oiticica — A fórmula para a abertura de creditos extraordinarios autorisados pelo Congresso foi sempre esta : o Governo é autorisado a fazer a despeza tal, fazendo para isto as necessarias operações de credito.

O Sr. Gomes de Castro — E' preciso haver receita, isto está sendo um modo de legislar nunca visto.

O Sr. Corrêa de Araujo — Os nobres Senadores hão de convir commigo em que estão fazendo uma questão de formula.

O Sr. Leite e Oiticica — Não, senhor.

O Sr. Corrêa de Araujo — Na lei do orçamento para o proximo exercicio podemos reduzir a despeza que se faz com o Instituto, entregando sua administração ..

O Sr. Gomes de Castro — Podemos desde já modificar esta despeza que V. Ex. mesmo reconhece ser exageradissima, supprimindo o que se pede para as mesmas officinas

O Sr. Leite e Oiticica — E em um credito extraordinario quando a despeza é ordinaria.

O Sr. Gomes de Castro — Precisamos acabar com a continuação desta pratica perniciosa que tem sido a nossa desgraça financeira.

O Sr. Leite e Oiticica — Apoiado

O Sr. Corrêa de Araujo — A primeira victima seja o presente projecto, seja o credito de..... 6:000$, para um estabelecimento de caridade ! !

O Sr. Leite e Oiticica — Pronunciamo-nos hoje contra este credito de 6:000$ para que amanhã o Governo não venha pedir um de 10.000$000 nas mesmas condições.

O Sr. Corrêa de Araujo — Sr. Presidente, o honrado Senador por Alagoas, disse-nos que o Governo tinha feito bem, pedindo-nos o credito em questão e que entretanto o Congresso não devia concedel-o.

Penso que não ; S. Exc. permitta-me dizel-o não é coherente, porquanto, affirmando que o Congresso não deve votar o credito, deve tambem affirmar que o Governo fez mal, pedindo-o, uma vez que o pedido importa um convite á pratica de um acto inconveniente ou prejudicial aos interesses do Thesouro.

O Sr. Leite e Oiticica — Estou de accordo com V. Exc nisto.

O Sr. Corrêa de Araujo — Eu, porém, penso que o Governo procedeu correctamente, porque, pedindo-nos o credito, reconheceu o direito que o Congresso tem de decretar a despeza. Mal procederia elle, repito, si deixasse de proceder por esse modo e recorresse a qualquer das verbas do orçamento destinadas a outros fins, a outros serviços.

O Sr. Gomes de Castro — Não acceito a omnipotencia do Poder Legislativo.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não ha outro remedio senão acceital-a ; o Poder Legislativo tal como foi constituido entre nós, só tem como correctivo a sancção e o direito que se attribue ao Supremo Tribunal, de recusar a applicação da lei nos casos occurrentes, quando fôr inconstitucional.

O Sr. Leite e Oiticica — Não. Tem outro correctivo, o seu patriotismo e interesse pelo bem geral da nação.

O Sr. Corrêa de Araujo — Este correctivo não deve ser sómente do Poder Legislativo ; deve estender se a todos os poderes publicos e até a todos os individuos ; todos devemos nos inspirar no patriotismo, no bem geral da nação, todos devemos respeitar a opinião publica...

O Sr. Leite e Oiticica — Estamos de accordo.

O Sr. Corrêa de Araujo — Esses sentimentos, não sendo, como não devem ser, privativos do Poder Legislativo, não se póde dizer que constituem um correctivo do mesmo poder.

Não penso que o patriotismo, o bem geral da Nação nos inhibam de votar o credito de...... 6:000$000, pedido para um estabelecimento de caridade.

O Sr. Leite e Oiticica — V. Exc. acceitando a doutrina para 6:000$000, deve acceital a para dez mil.

O Sr. Corrêa de Araujo — Sinto não poder concordar com V. Exc. A despeza de 6:000$ póde parecer-me conveniente e a de dez mil posso considerar de outro modo.

Hontem o nobre Senador pelo Maranhão disse que apenas faltavam tres mezes para começarem as férias do Instituto e que ainda por esse motivo a despeza podia ser adiada para o exercicio futuro.

Sr. Presidente, esta consideração a primeira vista seduz um pouco. Realmente durante as férias as officinas ficarão fechadas ; mas, os tres mezes de trabalho no exercicio corrente podem produzir resultados...

O Sr. Gomes de Castro — Os alumnos agora é que vão aprender !

O Sr. Corrêa de Araujo — Constantemente se diz nos relatorios que ha falta de officinas. (Apartes)

Li tambem os relatorios que estão annexos do director do instituto e em todos se repete que por falta de desenvolvimento das officinas, o Instituto não presta os serviços que se devia esperar ; não foi sómente agora que se disse que a falta de officinas faz o Instituto pesar sobre os cofres publicos ; — ha muitos annos se repete isto. (Apartes).

Quanto ao pessoal docente e administrativo, dizem os relatorios e tem razão, as despezas são as mesmas quer existam dous alumnos, quer cem ; as despezas geraes são as mesmas ; não se augmenta o numero de professores, a administração é a mesma qualquer que seja o numero de alumnos.

Os Srs. Gomes de Castro e Leite e Oiticica dão apartes.

O Sr. Corrêa de Araujo — A despeza com repetidores não fará differença, pois será sufficiente nomear mais um ou dous, conforme o numero de alumnos ; será preciso nomear mais serventes, mas este augmento pouco elevará a despeza. (Ha alguns apartes).

Ainda uma vez direi que a despeza actual é exagerada ; mas isto. .

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo — Os seis contos são necessarios para um serviço que se considera urgente e com o qual espera-se que o estabelecimento se tornará mais proficuo.

O Sr. Leite e Oiticica — Garante isto ?

O Sr. Corrêa de Araujo — Todos o affirmam ; ahi V. Exc. os relatorios. (Ha apartes).

As officinas de que se trata deixaram de funccionar durante o anno passado, não, como já disse, por falta de credito, porquanto o Governo de então não se embaraçava com essa falta para providenciar a respeito ; mas porque não foram encontrados mestres e contra-mestres, é o que diz o Sr. Cassiano no relatorio. Não sei o que mais possa accrescentar para convencer aos illustres Senadores de que esta é a verdade ; leiam os relatorios e reconhecerão que em todos elles se attribue a falta de desenvolvimento do Instituto á falta de officinas.

O Sr. Leite e Oiticica — No proprio relatorio do Sr. Cassiano o que se accentua é a necessidade da reforma do regulamento do Instituto. Aqui está. (Lê).

O Sr. Corrêa de Araujo — Não contestei, nem contesto que no relatorio se accentue a necessidade de rever o regulamento ; o que disse foi que a pags. 246 desse relatorio se affirmava que as officinas novas deixaram de trabalhar por falta de mestres (Lê)

O Sr. Leite e Oiticica — Adiante acha-se o que elle diz a respeito da reforma do regulamento.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não disse que os relatorios consideraram perfeito o regulamento ; não é isto o que se discute, mas a necessidade de desenvolver as officinas. (Ha um aparte).

A despeza já estava feita e diz o Sr. Cassiano que foi avultada ; o que se procura agora é ver si esta despeza póde ser util ao Instituto e por isto pediu se o credito.

Os nobres senadores admiram-se de que tivesse sido feito o pedido, o qualificam de audacioso ; penso que não ha razão para isto ...

O Sr. Leite e Oiticica e Gomes de Castro dão apartes.

O Sr. Corrêa de Araujo — Assevero a VV. Excs que, quaesquer que sejam as circumstancias, me encontrarão sempre coherente com a doutrina que tenho expendido, com o meu modo de pensar : no momento em que não puder pronunciar-me de accordo com as minhas ideas, resignarei o honroso mandato que me foi confiado. (Apartes)

O erro póde ser commettido por fraqueza ou por considerações estranhas ao cumprimento do dever ; o que assevero é que quando não puder votar de accordo com a consciencia, com a independencia que o cargo requer, resignarei o meu logar, deixarei esta cadeira...

O Sr. Leite e Oiticica. — O que eu quiz dizer foi que S. Exc. ha de ver amanhã estas doutrinas produzirem effeitos perniciosos.

O Sr. Corrêa de Araujo — A doutrina que sustento e sustentarei, é a seguinte : pedindo o credito de 6:000$000 para occorrer a uma despeza que julga dever ser feita, o Poder Executivo rendeu homenagem ao principio constitucional que attribue ao Congresso a decretação da despeza. Esse procedimento, longe de ser incorrecto, eu o considero recto ; neste ponto é que está a nossa divergencia — Vv. Exs. consideram audacioso o procedimento do Governo, eu o considero digno de louvor.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 30 do passado.

A Camara dos Deputados approvou em sessão de 26 um requerimento do Sr. Nilo Peçanha, pedindo a nomeação de uma commissão especial para apresentar um projecto de reorganisação da guarda nacional.

O Sr. Dr. Arthur Rios, presidente da Camara, nomeou para comporem a mencionada commissão os srs. Nilo Peçanha, Tosta, Junqueira Ayres, Pedro Moacry e Americo de Mattos.

— O Sr. ministro da industria, viação e obras publicas dirigio ao Sr. ministro das relações exteriores com data de 29, o seguinte :

« Em solução ao vosso aviso de 8 de Maio ultimo, com o qual enviastes cópia de uma nota da legação Americana relativa a legalidade das vantagens promettidas aos que emigram para o Brazil, tenho a honra de informar-vos que as propostas alludidas naquellas notas não partem do governo Federal, nem de seus agentes, visto que o unico contracto em vigor só cogita de immigrantes e individuos das possessões hespanholas e portuguezas, que quanto ao clima dos Estados Sul é elle propicio para a lavoura, forragens e fructos e superior ao da parte norte dos Estados Unidos da America, e em geral ameno e agradavel, igualmente fertil na producção do arroz, mandioca, fumo, café, canna, algodão. »

— Basilio da Gama no dia 31 deverá ter condigna commemoração de seu centenario, graças aos esforços da commissão promotora da idéa, que, apezar do pouco tempo que dispoz, fa á publicar a sua polyanthéa com o retrato do poeta, collaborada por distinctos escriptores brazileiros e portuguezes.

Essa polyanthéa é dirigida pela commissão iniciadora, composta do Dr. Velho da Silva, Francisco Pacheco, Dr. Theodoro Magalhães e Tavares Coutinho, que conseguio a collaboração de Thomaz Ribeiro, Pereira da Silva, Affonso Celso, Machado de Assis, Sylvio Romero, Theophilo Braga, Cunha Couto, Martins Junior Arthur de Azevedo, Araripe Junior, Homem de Mello, Raul Pederneiras e outros.

Haverá sessão solemne á 1 hora da tarde na Sociedade Litteraria do Collegio Militar, que funcciona no edificio desse estabelecimento, sendo o programma : Hymno Nacional, abertura da sessão pelo presidente, discurso official pelo socio fundador José Felix Alves Pacheco, um soneto de Basilio da Gama recitado pelo Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, discurso do orador official do Gremio 30 de Setembro : recitação de uma poesia por Tavares Coutinho, representante da «Republica Portugueza», discurso do Dr. Homem de Mello ; o episodio da Lyndoya pelo Dr. Nunes Peres, discurso do professor Hemeterio José dos Santos, encerrando se a sessão com um discurso do Dr. Martins Junior.

Nos theatros Apollo e Lucinda espectaculos em homenagem, recitando artistas dessas companhias poesias allusivas.

— Consta que o governo italiano resolveu estabelecer na Capital Federal um «estação enotechnica sendo seu director o Sr. Pompêo Trentin.

A estação enotechnica, pela sua propaganda, pelos ensaios e estudos dos vinhos ha de prestar grande auxilio ao commercio.

— Sob o n. 2.054 e data de 24 do mez findo foi publicado na integra o decreto autorisando a celebração do contracto com a Amazon Steam Navegation Company Limited, para navegação dos rios Amazonas e outros, dos Estados do Amazonas Pará, sendo tambem publicadas as clausulas do contracto a que se refere esse decreto.

— Por decreto de 29 do passado reverteu ao quadro extraordinario da armada o capitão-tenente Enéas Oscar de Faria Ramos.

— Foram aposentados, o fiel da pagadoria de marinha, Feliciano Marques Perdigão, visto contar mais de 23 annos de serviço e ter sido julgado incapaz do serviço e o pratico das barras de Cabedello na Parahyba do Norte, Izidoro Barreto de Mello, visto contar mais de 25 annos de serviço e estar impossibilitado de continuar no serviço.

— Foi exonerado José Rodrigues do Nascimento, do cargo de amanuense do correio do Pará, por abandono do emprego.

— A commissão mixta do Senado para a revisão das tarifas das Alfandegas reunio se com diversos industriaes desta cidade, ficando resolvido promover-se uma exposição de productos da industria nacional no dia 7 de Setembro do corrente anno obtendo para isso a coadjuvação do Congresso e do Governo.

— Occorreu hontem, diz o «Jornal do Commercio» de 30, na Estrada de Ferro Central um facto de tal gravidade, que conhecendo o, o Sr. Ministro da Industria e Viação não poderá demorar por mais tempo providencias que são reclamadas da autoridade de S. Exc. a bem da disciplina daquella importantissima repartição e da segurança de dezenas de milhares de passageiros e do trafego commercial que se faz por essa via-ferrea.

Não pode ser agora mais contestado o facto de que lavra em parte do pessoal da Estrada de Ferro Central um espirito de opposição á administração honesta do Sr. Marechal Jardim e que essa opposição tem insinuações de funccionarios que deviam ser os primeiros a dar o exemplo de ordem e obediencia ao seu superior.

O honrado Sr. Ministro da Industria e Viação não pode tolerar a indisciplina e a desordem que suscitando obstaculos serios ao director da estrada desacato de facto á sua autoridade do Governo, que aquelle funccionario representa.

Hontem, pela manhã, o Sr. Director da Estrada de Ferro Central teve aviso formal de que se preparava uma gréve.

O Sr. Marechal Jardim providenciou logo no intuito de averiguar dos fundamentos do aviso, pois a gréve devia manifestar-se antes da partida dos expressos de Minas e de S. Paulo.

Sendo examinado um desses trens, conheceu-se que o aviso era justificado. O tubo de borracha do freio Westinghouse estava cortado á navalha. Em outros carros verificou-se o mesmo delicto.

O facto deu-se antes da partida do trem dos suburbios das 4 1/2 horas da manhã e parece que o plano dos grévistas, se este nome se póde dar aos autores de tão abominavel delicto, era impedir a partida dos expressos ou antes provocar algum desastre que pudesse ser imputado á má direcção da Estrada. Assim a vida dos passageiros era sacrificada uma opposição mesquinha, cujos intuitos o Sr. Ministro da Industria póde averiguar.

— Foi sanccionada a resolução legislativa que concede um anno de licença ao juiz seccional do Rio Grande do Norte Dr. Manoel Porphirio de Oliveira Santos.

— Foram nomeados :

O 1º escripturario da alfandega de S. Paulo, José Vicente Gurgel do Amaral para 3º escripturario da alfandega da Capital Federal e o 3º desta João Candido da Silva para 1º daquella ; Miguel de Oliveira Salazar para thesoureiro da estrada de ferro Central do Brazil ; o major graduado do corpo de estado-maior de artilharia Eduardo Marques de Souza instructor da Escola Militar de Estado do Rio Grande do Sul e os tenentes do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael Menezes e Alfredo Soares do Nascimento, directores de obras militares, sendo o 1º no Estado da Parahyba do Norte e o 2º no de Sergipe.

— De S. Paulo sabe-se, que no 1º semestre do corrente anno a receita do Estado de São Paulo attingio a 20.536:762$666 e a despeza elevou-se a 19.479:469$704.

O saldo existente em 30 de Junho era de...... 1.057:296$562.

Tambem tem-se noticia de que o respectivo bispo publicou portaria lançando interdicto na capella de Santa Cruz dos Moinhos, municipio dos Dous Corregos, onde foram celebrados os actos do culto divino por um falso sacerdote acclamado por colonos italianos.

— Foi dispensado o tenente coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Braz Ferreira da Fonseca Velloso do lugar de chefe de secção da repartição do ajudante general, visto ter sido nomeado ajudante da Escola Militar desta Capital.

— Foram transferidos :

Para o 1º regimento de cavallaria o coronel do 11º regimento da mesma arma José Joaquim de Aguiar Corrêa.

Para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 13º da mesma arma Luiz Vieira Ferreira Sobrinho.

Para o 5º batalhão de infantaria o alferes de 35º da mesma arma, Pedro Monteiro da Silva a seu pedido.

— A escola militar, a phalange com que sempre contou o grande brazileiro marechal Floriano Peixoto ainda e sempre saudosa da grande perda do invicto soldado e patriota não deixou correr o 30º dia do seu passamento sem uma manifestação solemne do culto que ella, como todo o cidadão, vota a immensa memoria de Floriano Peixoto, imperecivel como a propria Republica, que elle defendeu e salvou.

Para que a data dolorosa do 30º dia do seu passamento ficasse mais uma vez marcada de luto sincero e venerativo, a illustre corporação militar solemnisou-o com uma sessão funebre e solemne, para a qual convidou a sociedade brazileira.

Numerosissima foi a concorrencia á essa commemoração.

A antiga sala, que servia de museu, foi lutuosamente preparada para o acto, que foi presidido pelo Sr. general Carlos da Luz, destacando-se no centro, em projecção, o retrato do marechal Floriano Peixoto, trabalho apurado do alumno Oliveira Xavier.

Aberta a sessão pelo Sr. general Carlos da Luz, foi dada a palavra ao Sr. capitão Servilio Gonçalves, que n'um repto de verdadeira eloquencia fez o historico do illustre morto, fazendo realçar os seus serviços á patria desde os prestados na guerra do Paraguay.

Seguiram-se depois com a palavra os Srs. coronel Torres Homem, major Moraes Rego, Alferes Cintra Ramalho, tenente Lima Verde, Vianna de Carvalho, 1º tenente da armada Graça Aranha, Azevedo Cruz, José Moll, Dalton dos Santos, Henrique Cancio e Felix Bocayuva, em nome do «Paiz».

D'entre as pessoas presentes, podemos notar os Srs. almirante Jeronymo Gonçalves, general Argollo, senadores Quintino Bocayuva, Pinheiro Machado, João Cordeiro, Esteves Junior, contra-almirante Lopes da Cruz, Dr. Fernando Osorio, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz e muitos outros officiaes de terra e mar.

O numero de familias era tambem consideravel, havendo sempre em toda a ceremonia o maior recolhimento.

O Sr. general Luz dando por encerrada a sessão, agradeceu em nome da escola militar o comparecimento das mil e tantas pessoas, que enchiam a sala.

Uma orchestra e a banda do arsenal de guerra nos intervalos dos discursos executaram marchas funebres.

Cerca de 100 coroas estavam suspensas das paredes, estando a do Estado de S. Paulo sobre a tribuna.

Dirigiram cartas á commissão escusando-se pelo não comparecimento os Srs. generaes Constallat, Marinho Moura e contra-almirante Gaspar da Silva.

Durante a solemnidade foi distribuida uma «Polyanthéa», brilhantemente collaborada.

LITTERATURA

Pedido

Nesse riso que tens, que sempre vejo
a descerrar-te os labios cor de rosa,
alguma coisa — ó minha flor mimosa —
não sei porque — de tragico prevejo...

Quero mil vezes antes ver o pejo
tingir-te a face pura e graciosa ;
ou que a vingança transpareça irosa
de teu olhar n'um rapido lampejo !...

Quero-te meiga... quero-te magoada
como a estatua da dor... quero orvalhada
ver de teu rosto a flor inebriante...

Mas .. não rias assim... que esse teu riso,
longe de abrir-me a porta a um paraiso,
do inferno abre-me a porta flammejante !...

Honorio Carrilho.

REVISTA DIARIA

Impostos Estadoaes — Nos termos da lei de orçamento em vigor, o praso concedido para pagamento dos impostos sobre industrias e profissões que, á bocca do cofre e relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente, a Recebedoria acaba de iniciar, acha se restricto á 8 dias improrogaveis, findos os quaes incorrerão os respectivos contribuintes nas multas regulamentares e subsequente cobrança executiva.

A presente declaração tem por fim prevenir aos interessados.

Alfandega — Nessa repartição pagam-se amanhã (5), as seguintes folhas :

Arsenal de Guerra.
Consignações.
Congruas.
Pessoal da Sé.

Os pagamentos começam ás 10 horas e terminam ás 2 horas da tarde.

Na mesma repartição ha autorisação para entregar-se o titulo de pensão do Montepio que compete a D. Maria Leopoldina Cezimbra de Araujo, viuva do Dr. Manoel Luiz de Araujo, conferente aposentado da Alfandega da capital Federal fallecido a 22 de Setembro do anno passado.

Carlos Gomes — Revestio verdadeira imponencia a festa artistica promovida por uma illustre commissão de distinctos cavalheiros em homenagem ao grande maestro Carlos Gomes.

De uma maneira mais brilhante e mais significativa, não podia o povo pernambucano dar uma prova de merecida consideração que tributa ao admiravel talento de Carlos Gomes, cujo nome é um titulo de justa gloria para o Brazil.

No festival artistico tomaram parte o maestro Antonio Rayol, 1.º tenor brazileiro, Elias Pompilio, o barytono G. Comeletti maestro Euclides Fonseca, Candido Filho, Santino Pinto, condessa Triggeri, Mme. Cerutti, Sagalla, Rina Cerruti, a prima-dona soprano P. Bernabei e muitos outros distinctos professores.

Teve começo a festival, cerca de 9 horas da noute, com assistencia de grandissimo numero de pessoas gradas, notando-se a presença do Exm. Sr. Governador do Estado.

O theatro estava inteiramente cheio, e o palco artisticamente adornado.

O apparecimento de Carlos Gomes foi estrondosamente saudado por uma prolongada salva de palmas, geralmente dada, tocando n'essa occasião o hymno nacional que foi ouvido de pé.

A «Symphonia do Guarany» deu começo á festa, e magistralmente executada, foi no final coberta com uma outra grande salva de palmas, sendo então atiradas muitas flores, «bouquets» ao maestro Carlos Gomes.

Os demais trechos do programma mereceram sempre grandes applausos e foram ouvidos do começo ao fim com maiores provas de attenção da parte do selecto auditorio.

Salientaremos todavia a cançoneta do «Salvator Rosa», cantada pela distincta Mme Bernabei a phantasia de harpa tocada correctamente pela Sig. Rina Cerruti e o bellissimo duetto do «Guarany» cantado pela prima-dona Bernabei e maestro Antonio Rayol.

A Carlos Gomes foram offertados muitos lindissimo «bouquets», tendo por sua vez o maestro, offerecido dous «bouquets» a Antonio Rayol e Mme Bernabei.

A festa terminou ás 11 horas da noute, e deixou em todos as mais intensas impressões agradaveis.

Ainda uma vez d'aqui saudamos enthusiasticamente ao grande brazileiro.

Curso Annexo á Faculdade de Direito — Nesse estabelecimento principiarão amanhã os exames extraordinarios e geraes mandados proceder na presente época pelo Sr. Ministro da Justiça.

Funccionarão as seguintes bancas : Portuguez, ás 10 horas do dia ; Francez, ás 9 horas Inglez ao meio dia ; Latim, ás 11 horas ; Geographia, ao meio dia.

Missa cantada e ladainha — Hoje, ás 7 horas da manhã, e na igreja de Nossa Senhora do Rosario, será cantada uma missa que, em louvor a S. Domingos, manda celebrar um devoto.

A's 6 1/2 da noute haverá ladainha.

Carlos Gomes Junior — O «Jornal do Commercio» publica o seguinte :

« O maestro Carlos Gomes, tem um filho a que deu o nome de Carlos Gomes Junior, nascido em Milão, porém matriculado no Consulado Brazileiro e na Escola Polytechnica daquella cidade como cidadão brazileiro.

Agora o governo italiano entendeu mandal-o chamar ao serviço militar como subdito italiano. Carlos Gomes, por intermedio do Sr. Dr. Montenegro, deu disso conhecimento ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, que immediatamente ordenou a Legação do Brazil que reclamasse a isenção desse serviço para o nosso compatriota. »

Santelmo — Segue hoje pelas 8 horas da manhã para Rio e Santos.

Bibliotheca Publica do Estado — Frequentaram esta repartição durante o mez de Julho proximo findo 1 074 leitores que consultaram 1.115 obras em 1.166 volumes distribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	1046	1046
Direito	21	42
Historia	17	31
Litteratura	10	14
Legislação	6	14
Medicina	2	3
Escripturação mercantil	3	3
Almanack	2	3
Politica	2	2
Mathematica	2	2
Lexicographia	1	2
Manuscripto	1	2
Linguistica	1	1
Numismatica	1	1
	1.115	1.163

União Typographica — Reune-se hoje em sessão ordinaria essa associação, funccionando em seguida o concelho de delegados.

Os habitantes da terra — Dizem os entendidos que a terra é habitada actualmente por 1.450 000.000 de almas. A Azia, cuja população é tão densa em certas regiões, conta 800 milhões de habitantes ; a Europa, 320 milhões ; a Africa, cerca de 210 milhões ; a America, apesar de seu vasto territorio, apenas 110 ; e as ilhas do Oceano, 10.

Calcula se que 500 milhões usam roupa cobrindo todo o corpo e vivem em casa ; 700 milhões estão parcialmente vestidos e abrigam se em cabanas ou cavernas, os 250 milhões restantes andam geralmente nús e não teem morada fixa.

A mortalidade annual dessa vasta multidão é de 3.564.000, o que dá uma média de 97.643 por dia ou 67 por minuto : a natalidade, em compensação, attinge a 3 793 000 por anno ou 101.355 por dia, sendo 70 por minuto.

O mundo, portanto, está bem longe de acabar.

O Principe de Bismarck — Pelo seu anniversario natalicio, o principe de Bismarck recebeu mais de 120 mil cartas, sendo 10 mil da America.

Pela mesma occasião enviaram-lhe 6.439 presentes, entre os quaes um paio com 21 metros de comprimento ! Queijos com 45 e 60 kilos cada um. Mil garrafas de vinho, de cidra, licores, cognac e mais de cinco mil charutos, cachimbos, etc., etc.

Tambem lhe offereceram um capote, uma manta de pelle de camello, bengalas, um riquissimo sabre, 31 porte-plumes, 53 tinteiros, 83 photographias com dedicatorias, etc.

Todos os escriptores allemães lhe enviaram as suas obras completas.

Vinte e oito cidades dirigiram-lhe bilhetes de visita, feitos de materias preciosas, tendo o de Munich sido gravado em placa de ouro.

Finalmente, um grupo de admiradores de Lubeck offereceu-lhe o monumento de Niedwal em macarrão !

Extravagancia — Da villa portugueza de Monsão noticiam que um individuo que alli regressou do Brazil, vai dar um dote a sete viuvas velhas para que estas casem outra vez.

As velhas não devem ter menos de 60 annos.

Logo que a novidade circulou em publico, apresentaram-se mais de 30 como concorrentes ao dote que é de 300 libras esterlinas.

Sonho de Ouro — Esse estabelecimento de venda de bilhetes de loterias, e de que é proprietario o Sr. Joaquim de Souza Monteiro, vendeu os bilhetes de ns. 19 606 e 14.049 da Loteria Nacional n. 444 hontem extrahido, e aos quaes couberam as sortes grande e immediata, tendo vendido tambem os numeros de approximação e os das dezenas.

Os que desta vez viram realisados do «Sonho de Ouro» os seus sonhos dourados, o Sr. Souza Monteiro espera os, e mesmo convida os a vir receber os premios com que foram favorecidos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª *Publicação*

Herculo Alves da Silva Cabral, artista, residente na freguezia de S. José, com Maria Januaria Luna de Andrade, residente na freguezia de S Antonio, solteiros, e naturaes deste Estado.

João Pereira da Silva, jornaleiro, com D. Maria Fredovina da Cruz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

1.ª *Publicação*

Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, viuvo, residente na freguesia da Varzea, com Amelia Freitas, residente na freguezia de Afogados, solteira.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 2 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidado
6 m.	23,°1	762,m11	16,84	81
9 »	25,°3	762,m56	19,97	74
12 »	25,°8	761,m23	18,27	74
3 t.	26,°2	760,m26	17,20	69
6 »	25,°8	760,m67	17,07	70

Temperatura minima 23,°00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°00 Ennegrecido 55,°6 — Prateado 40,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m6 á sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento : ESE demeia noite até 0 h. 27 m. da manhã ; SE até 5 h. 03 m. ; SSW até 5 h. 39 m. ; SE até 7 h. 08 m. ; ESE até 7 h. 37 m. ; SW até 8 h. 20 m. ; WSW até 8 h. 34 m. ; SSE e alternados até 8 h. 59 ; SE com interrupções de S SE até 1 h. 22 m. da tarde, SSE com interrupções de S e SE até 7 h 15 m. ; SE e SSE alternados até 9 h. 45 m. ; SE até 10 h. 23 m. SSE alternados até 11 h. 34 m. ; SW atémeia noite.

Velocidade média do vento 6,m13 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	2 de Agosto	8 h. 05 m. da m.	0,m60
P.	»	2 h. 15 m. t.	1,m00

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «S. Francisco» :

Dr. José Luiz da Silva Tavares, Aura M. da Silveira, Maria R. da Cunha, Sebastiana Roque e 2 filhos, Maria Luiza de Oliveira.

— Chegados do sul no vapor francez «Brezil» :

Antonio Innocencio Cruz José Thomaz da Cunha Vasconcellos, F. Monteiro dos Santos, Vicente A. Silveira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Emilia Vieira, João F. A. Vallougueiro e sua senhora, José de Figueiredo Filho, Joaquim J. Amorim, sua senhora, 1 cunhada e sogra, Maria M. Pereira da Costa e 3 filhos, José G. Ferreira Mata, sua senhora, 2 filhos e 1 sobrinho, Samuel Esnaty, Eugene Chaline, Dr. Domingos de Souza Leão, Desiderio M. de Oliveira, Joaquim J. Dias e sua senhora, José Jacintho Tavares, Lucien Reishoper.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Beberibe» :

José Joaquim da Silva, Maria A. Athayde e 2 criadas, José G. Coelho, Manoel Francisco Pestana, João S. Coelho, João Moraes, Maria Carolina, Luiz Baptista, João B. Leal, Samuel H. Agnew e sua senhora, Dr. Vicente R Pereira e sua senhora, Feliciano Lyra, José Irineu, Tancredo Lima, José Joaquim de Araujo, Manoel de Medeiros, João Constantino, Manoel Manoel F. da Rocha, José M. Machado, João da Cruz, Ubaldo Oliveira, Emilio Umbeck, Joaquim de Barros, Olimpio A. Lima, Juliana A. Vieira, Raymundo Silva, Maria A. da Conceição, Manoel J Fernandes.

— Sahidos para o sul no vapor allemão, «Paraguassú» :

Philigonio de Freitas, Dr Affonso de Albuquerque, sua senhora, 2 filhos e 2 criadas, José Vieira de Mello, João C. de Mello, Delmiro Gouveia e sua senhora, Alfredo Bahia.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 2 de Agosto de 1895.

Paulo Rodrigues da Silva Rocha, Pernambuco, 26 annos, casado, S. Antonio.

Joaquina Maria dos Prazeres M. Pernambuco, 71 annos, viuva, S. Antonio.

Rosa Maria da Conceição, Brasil, 85 annos, viuva, S José.

Firmina Neomisia da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 50 annos, casado, B. Vista,

Manoel Martins Cavalcante da Rocha, Pernambuco, 55 annos casado, B. Vista.

José Gomes Ferreira da Silva, Brazil, 48 annos, solteiro, S. José.

Clara Carolina da Costa, Pernambuco, 55 annos, casado B Vista.

Maria Ignez da Conceição, Brazil, 53 annos, casada, S. José.

Manoel Alexandre Gomes, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa Vista.

João Alves Bezerra, Pernambuco, 24 annos, solteiro, B. Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1895 :

Existiam	490
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	405
A saber :	
Nacionaes	371
Mulheres	9
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	405
Arraçoados	396
Bons	367
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	3
Total	396

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Antonio Candido de Souza.

Tiveram alta :

Antonio Ferreira.

Manoel Domingos Nunes.

CALEPINO

Novidades ! Novidades ! !

Badaró — L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.
P. F. de Christo Loto Maravilhoso.
Gustavo Konigwald — Mappa da america do sul.
Th. Huseley — Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.
Jorge Palmer — Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.
Dr. Pires de Almeida — Analyse das ourinas, 1 vol. enc.
Rodrigo Octavio — Sonhos funestos, 1 vol. enc.
Collecção Economica n. 1.
Armand Silvestre — Fariboles amusantes, 1 vol. broc.
O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Langgard — Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Viridiano de Carvalho — Manual mercantil, 1 vol. enc.
Valentim Estapa — Methodo do alfaiate 2 vols. broc.
Methodo de violão, 1 vol. broc.
Weinschenck — Manual do engenheiro 1 vol. enc.
Vinhola brazileira, 1 vol. enc.
Viridiato Padilha — Historias do arco da velha, enc.
Anstett - Historia Natural, 2 vols. enc.
Reforma Judiciaria, 1 vol broc.
Tobias Barretto — Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran — Lei de fallencias, 1 vol. enc.
Autran — Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'Armada, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol. enc.
As memorias de judas, 1 vol. enc.
Araripe — Codigo civil 1 vol. enc.
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo — Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratado de Tachigraphia, broc.
Buchner — O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc.
T. de Freitas — Doutrina das acções, enc
Robert — Physica, broc,
Robert Sortes de cartas, broc.
Robert — Prestidigitações, broc.
Secretario brazileiro, enc.
Droz — Papai, Mamãi e Nene, broc.
Demersay — Historia do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo — Contos Possiveis broc.
Broums — Viagens no dorso de uma baleia, broc.
Flammarion — Urania, enc.
Ribas — Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar — Garatuja, enc.
G. Junior — Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro — Litteratura brazileira, 2 vols. enc.
G. Dias — Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella — Obras, 3 vols. enc.
P da Silva — A Historia e a Legenda, 3ª serie broc.
V. Hugo — N. S. de Paris, enc.
A. Herculano — O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna — Manual das jovens mães.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Prado Pernambucano

Realisa hoje o prado do Lucca a sua segunda corrida, cujo programma vai publicado em outra parte deste *Diario*.

Tendo conseguindo excellente inscripção, a corrida promette um agradavel divertimento aos amadores do Sport, cuja presença não se fará esperar.

Nessa corrida são nossos

PALPITES

1º pareo — Piancó, Nilo, Indio.
2º pareo — Vingador, Dictador, Maestro,

ILEGÍVEL

3º pareo—Ida, Tudo-é, Quand-meme.
4º pareo—Toulon, Lucifer, Seubem.
5º pareo—Cingo, Maurity, Dublim.
6º pareo—Flautim, Indio, Matury.
7º pareo—Feniano, Plutão, Malor.

SORTEIO

O sorteio das poules que a digna directoria offerece aos seus frequentadores, e cuja indicação já tivemos occasião de fazer, foi transferido para a 3ª corrida, que terá lugar no dia 25 do corrente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abertura da rua das Nymphas

Vimos hontem uma noticia da abertura da rua acima a qual vai sahir no Mondego, pedimos ao Exm. Sr. Dr. Prefeito para completar este embellezamento, abrindo tambem do lado opposto que vai sahir em Fernandes Vieira, pois assim completará o Exm. Sr. Dr. Prefeito o grande melhoramento.

Pelo que lhes ficarão muito grato os moradores da mesma rua.

São Domingos de Gusmão

A Igreja Catholica, essa esposa virgem do Cordeiro Immaculado, commemora hoje o bemaventurado e insigne S. Domingos, o devoto fervoroso de Maria Santissima, o padre fundador da Ordem dos Pregadores.

Semelhante ao sol a reverberar a sua viva claridade por toda a parte assim o inclito e zeloso Domingos de Gusmão, a espalhar a palavra inspirada de Deus aos povos incultos e propagar o reino de Jesus nos corações de todos, que ouvissem a sua voz.

A este santo se adapta perfeitamente o titulo de bemaventurado, pois foi mais que cioso da vinha do Senhor, e desvellado pela salvação dos tristes e desconsolados servos do peccado.

A vida do ditoso São Domingos é um exemplo vivo de moderação, caridade e amor as cousas Celestiaes.

Logo criança, esse servo de Deus começou a viver santamente, mostrando ser um predestinado e um dos convivas ao grande banquete eterno.

Nasceu essa luz que se chamou Domingos nas partes de Hespanha, em uma villa de nome Calahorra, e regia os destinos da Igreja por esse tempo, (anno de 1170) o Papa Alexandre III e era imperador Frederico I.

Seu pai chamara se Felix de Gusmão, homem prudente e tambem religioso e sua mãi Joanna Eça, ambos de illustre geração.

Eis o que diz o Revd. Diogo respectivamente á sua vida:

« O glorioso padre São Domingos, o qual como havia de ser mais perfeito do que seus irmãos, assim quiz Deus manifestar sua santidade com claros e manifestos signaes; dos quaes foi um, que andando sua mãi delle prenhe, vio em sonhos, e parecia-lhe que trazia no ventre um cachorro com uma tocha acceza na bocca, e que cahindo do ventre, dava resplandor a todo o mundo.

Não é para callar o que o Senhor, a quem nada é occulto, quiz manifestar a uma madrinha que o levou ao baptismo, a qual em sonhos vio que o Santo menino tinha uma estrella na testa queilliluminava todo o mundo com o seu resplandor.

Finalmente o padre São Domingos, para que mais aproveitasse, pedio á Virgem Nossa Senhora que o ajudasse, e ella lhe appareceu e ensinou o methodo do Rosario, afim de que o ensinasse aos fieis porque com elle faria grande fructo nas almas e na reducção dos hereges.»

*

Salve! oh! grande servo do Senhor, lançai piedosas vistas para os vossos devotos.

Recife, Agosto—1895.

Um devoto.

Companhia Exportadora de alcool e aguardente.

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente, representando mais de um quinto do capital social, tendo requerido em 23 de Julho ultimo ao director secretario da mesma Companhia a convocação com urgencia de uma assemblea geral extraordinaria dos accionistas da dita Companhia, com o fim de se eleger nova directoria, por só existir hoje o Director secretario da antiga Directoria e tambem por não se ter reunido nem uma só vez a Assembléa Geral em 1894 e até esta data, bem como por outros motivos constantes da petição dirigida ao mesmo director secretario e cuja copia será exhibida aos accionistas, e não tendo até hoje o mesmo director feito a convocação requerida, apesar de findos os oito dias da lei, convocam uma assembléa geral extraordinaria para o dia 10 do corrente ao meio dia no escriptorio da Companhia de Productos Calcareos, sito no Caes do Apollo n. 73, 1º andar; e pedem para essa reunião o comparecimento de todos os accionistas, visto tratar-se de varios assumptos de importante interesse social e que demandam solução urgentissima.

A presente convocação é feita de accordo com o que preceitua a actual lei das sociedades anonymas e para fazer cessar o estado anomalo em que está a Companhia.

Recife, 2 de Julho de 1895.

José de Azevedo Maia e Silva.
Pp. João Baptista Pereira de Souza.
Alfredo Souza.
Augusto Silva,
Albino Silva & C.
Antonio da Costa Mello.
Manoel Colaço Dias.
João Antonio da Cunha Cartella.
Antonio do Silva Ramos.
Ulysses Botelho de Andrade.
Pp. Viuva de Bernardino da Silva Ramos.
Alexandre A. de Caldas Padilha.
Francisco José Rodrigues Praça.
Pp. Victor Gonçalves de Souza Beirão.
Antonio Marques de Almeida.
Pp. José de Castro Monteiro.
Carlos Halliday.
Antero Soares de Vasconcellos,
Thomaz José de Gusmão.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Antonio Francisco da Costa.
Dr. Luiz Emigidio Rodrigues Vianna.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Ernesto Arcelino de Barros Franco;
José Alves Rodrigues.
João Walfrido de Medeiros.
Theopaldo Saldanha.
Dr, Pedro Francisco Correia de Oliveira;
Sebastião Alves da Silva.
Eduardo Dubeux.
Manoel Joaquim de Miranda.
Francisco Solano de Magalhães.
Cydronio Ignacio de Mello.
Antonio Samico de Lyra e Mello.

Programma

DA TRADICIONAL FESTA DO GLORIOSO S. BENEDICTO ERECTA NO CONVENTO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

A veneravel confraria de S. Benedicto, celebra amanhã a festa do seu padroeiro, constando de missa solemne que entrará ás 11 horas da manhã, procissão a tarde e Té-Deo Laudamus.

Será officiante da missa o Revd. padre Guardião desto convento, a missa denominada S. Migueo, cuja execução está confiada a respeitavel batuta ao mestro João Polycarpo Soares Rosas occupará a tribuna sagrada ao Evangelho o nosso charissimo irmão ex-presidente Conego Octavio de Farias Costa.

Nesta occasião a orchestra executará a ouvertura Sacra, os sollos pelo digno maestro Comoleti.

A's 4 horas da tarde sahirá a procissão que percorrerá as seguintes ruas:

Imperador, Praça do Collegio, Queimado, Rangel, Largo da Penha, Rua da Penha, Livramento, Direita, Terço, Vidal de Negreiros, Coronel Suassuna, Pateo do Carmo, Camboa do Carmo, Flores, Barão da Victoria, Cabugá, Praça, Duquo de Caxias, São Francisco ao recolher.

A's 7 horas da noute entrará o Te-Deum, denominado Espirito-Santo, occupando a tribuna sagrada o Redvm. Conego João Rangel, tocará em todos os actos a banda do 2.º batalhão estadoal.

O Templo acha-se decorado com todo gosto e primor.

Capitulo, 3 de Agosto de 1895.

O secretario interino,

Benvenuto Pedro de Lacerda.

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim, propria para a exportação.

De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarquesa.

Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.

De uma marca superior de Chouriços Cervelat.

De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.

De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.

De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.

De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.

De uma excellente marca de Amargo de Angostura.

De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos.

A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B. 444 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

Barbaro assassinato

No dia 16 do corrente pelas 9 horas da noite foi barbaramente assassinado, com 7 facadas, em seu engenho São João do municipio de Serinhãem deste Estado de Pernambuco, o capitão João Baptista da Conceição, que alli vivia ha muitos annos com sua mulher e filhos e onde tinha grande numero de amigos.

Os autores do crime que evadiram-se e cujos nomes e signaes vão abaixo, foram 3 individuos que haviam chegados no dia 13 áquelle engenho, onde ficaram trabalhando.

Levaram depois consigo dinheiro, ouro, prata, imagens, um relogio, um revolwer e tudo mais que, sob ameaça de morte, poderam obter da mulher da victima duas creadas e um creado da casa.

Um delles, Laurindo, regula ter 25 a 30 annos de idade, mulato claro um pouco ruivo, cabello tambem um pouco ruivo, pouca ou quasi nenhuma barba, um pouco baixo e grosso cara feia com marcas de espinhas e nariz grosso.

O outro, Epiphanio, regula idade de 20 annos, mulato sem barba e altura e corpo regular.

O terceiro, Antonio regula a mesma idade, cor escura acaboclada, bom cabello, sem barba e altura e corpo regulares.

O abaixo assignado, irmão da victima, residente no engenho Taquary, roga a todas as autoridades quer deste quer dos outros Estados, bem como a todas os particulares e auxliem na captura de taes individuos, gratificando com a quantia de um conto de réis aquelle que conseguir de todos ou de qualquer delles ou der noticia exacta da qual possa resultar a mesma captura podendo-se dirigir ao referido engenho Taquary ou no Recife a rua da Cruz n. 30, casa de Commissão de Candido Cascão, onde acharão com quem tratar.

Os assassinos levaram um breve com diversas veronicas e medalha de prata.

Serinhãem, 26 de Julho de 1895.

Joaquim Baptista da Conceição.

Declaração

José dos Santos Aguiar, 2.º official do Thesouro do Estado, encontrando outro de igual nome, declara que de hoje por diante assignar-se-ha não por José Symphronio de Aguiar, como foi declarado e sim por—José Pontual de Aguiar.

31 de Julho de 1895.

Salve 5 de Agosto!

Felicito a Oliveira Brazil e sua esposa, pelo anniversario natalicio do seu interessante filhinho Raul.

5 VIII—95. C. L.

Pernambuco, 1 de Agosto de 1895

Illm. Sr. Dr. Antonio M. Laurin, digno gerente da New-York Life Insurance & C., neste Estado.

Presadissimo Senhor.

Estando hoje paga do Seguro de Vida de meu finado marido Victaliano Pinto Ribeiro de Souza, sob apolice 558.928 por Rs. 5:000$000 só neste momento, resta-me agradecer a V. S. a prompta attenção que dispensou para a liquidação do referido Seguro.

Fazendo esta, rogo-lhe, se digne de transmittir ao illustre presidente desta Companhia, meus sinceros agradecimentos e fazendo os meus mais ardentes votos, para aquelles que ainda não teem a sua vida segurada nesta Companhia, procurem salvar a situação futura de suas familias, orphãos e viuvas para o bem estar de todos, que por certo é a Companhia New-York, digna de ser acceita para tão humanitario fim, salvando a pobreza, e dando-lhe a riqueza em breve futuro dias.

De V, S. respeitadora e creada.

Clementina T. Ribeiro de Souza.

PAULINO

d'Oliveira Maia, avisa a quem interessar que mudou o seu escriptorio do predio n. 22, para o n. 14, 1º andar, á Rua do Commercio.

Partido Republicano Federal

O directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto dos Afogados, contará mais a adhesão do eleitor abaixo escripto.

José Thiago de Almeida.

Afogados, 1.º de Agosto de 1895.

Praça da Independencia

(ENTRE DOIS CIDADÃOS)

Hein Zé... Olé como vaes, Bento; assim assim e vós, mal. Não dormi toda noite, é verdade estaes com os olhos vermelhos, provavelmente tomastes uma *godemada*.

— Qual, foi cousa peior... O que foi que aconteceu! Ora estou com defunto *fresco* em casa. Olé! isto é o diabo, que a Hygiene não quer defunto de *conserva*.

— Quem foi que te morreu! foi o teu Cazuza! qual foi minha Sogra!... Ora Seu Zé é por isto que choras, tirastes a sorte grande do Pará, olha vem cá vamos ao Manoel das Dornas, tomar uma bicada, para enxugares as lagrimas; oleré seu Goz, bote para nós; quanto seu Zé, duas metralhadoras.

— Aonde vaes fazer o enterro da velha?

— Em casa do commendador das lagrimas.

— Oleré, quem é este cidadão? Oh homem, é o Sr. Agra

— Oleré.... este já está pôdre!...

— O que! morreu!

— Não; é pôdre de rico de só enterrar defuntos, *mortos sem vida*..

— Vamos ao *papagaio grande*, quero dizer ao ARARA.

— Ouço dizer que é tão careiro; qual é historia, eu lá, faço o que quero; bato lhe na pança, maschuco-lhe as mãos, e faço o enterro pelo preço que quero.

— Vê lá, elle só faz conta das despezas, o ataúde e o habito; o comprador é quem dá o preço, e afinal de conta, ainda fico-lhe devendo dous ou tres mil réis, e não lhe pago mais, e ao depois de sahir, volto e elle paga a bicada! emfim, é da regencia, e PAE DOS POBRES!!!

— Pois sim, vamos.

Sorprehendido

Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz, procurador da casa commercial na praça de Pernambuco do honrado e zeloso negociante o cidadão Delphim Lopes da Cruz e estando na cidade de Gravatá tratando de negocios da mesma casa foi sorprehendido no dia 29 do andante ás 12 horas da manhã de uma noticia aterradora da morte desse honrado e zeloso negociante seu amigo dedicado e patrão nunca esquecido Delphim Lopes da Cruz

Em viagem á Europa com a sua Exma. esposa e seus filhinhos, no dia 28 do andante a bordo do vapor *Nile* foi victima de soffrimentos do coração e foi levado á sepultura na cidade de Lisbôa no dia 29 do andante. Eu e a minha familia sentimos igual dôr, dessa fatalidade, e damos sinceros pezames a sua Exma. esposa D. Maria Roza Ribeiro da Cruz, aos seus filhinhos, sobrinhos, empregados e socios os Srs. José Delphim Lopes da Cruz, José Gonçalves de Souza, e ao amigo João Rufino Fonseca, socio da mesma firma.

Aos meus amigos consolação, e que Deus tenha no Céo a alma de Delphim Lopes da Cruz.

Antonio José Soares

Alvaro Noya Soares e sua mulher Maria Annunciada Villares Soares, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido seu presado pai e sogro Antonio José Soares, na capital do Estado da Bahia, no dia 31 de Julho, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, confessando sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Francisco Gomes Parente Filho

O Dr. Francisco Gomes Parente manda rezar missas pelo repouso eterno de seu muito presado filho Francisco Gomes Parente Filho, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista.

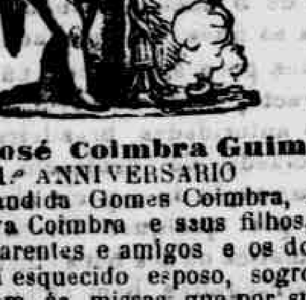

Antonio José Coimbra Guimarães

1º ANNIVERSARIO

Augusta Candida Gomes Coimbra, Antonio Nunes Ferreira Coimbra e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos e os do seu finado e nunca esquecido esposo, sogro, avô e tio, a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 7 de Agosto, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento; antecipando sua gratidão por essa prova de amizade.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido. — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado do Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Parabens

Completou hontem mais uma risonha primavera no lindo jardim de sua preciosissima existencia a gentil joven Ricarda de Paiva Martins, dilecta filha do cidadão Antonio de Paiva Martins, empregado na ferro-via de S. Francisco.

Parabens e mil felicidades.

S. N. V. ***

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1º. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Si quereis combater com exito certo as Febres, a Anemia, a Chlorose, as Digestões difficeis, etc., tomai antes ou depois de cada comida um copinho do afamado vinho de Quina-Laroche (honrado com uma recompeusa de 16,600 francos, e de 7 Medalhas de Ouro pelo Governo Francez.

Com o pó de Rogé, approvado pela Academia Medicina de Pariz, póde-se preparar por toda a parte, no momento de tomal-o, uma limonada purgativa, refrigerante e agradabilissima ao paladar.

E' o verdadeiro purgante das senhoras, das creanças, das pessoas de idade e de todas aquellas de compleição delicada.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o ederaço: 19, rua Jacob, Pariz.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as bôas pharmacias.

Pernambuco

ESTE

documento prova que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

REPUBLIQUE FRANÇAISE

Ministerie du Commerce de l'Industrie et des Colonies

EXPOSITION UNIVERSALLE DE 1889

Le Jury Intentional de Recompens

Degèrne un deplome de

MENTION HONORABLE

A MRS. A. M. VERAS ET C.

BREZIL

Par ces produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:

GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Imposto de classe

Armazem e lojas de fazendas em grosso e retalho

A commissão da classe, tendo verificado diversos erros de typographia na distribuição publicada hoje neste *Diario*, dirigio-se a Recebedoria do Estado para serem elles retificados como abaixo se vê:

	Publicado	Deve lêr-se
José Francisco Falcão	48$438	72$657
João Cavalcante Silva	214$847	314$847
Eduardo Dias & Fernandes	597$504	387$540
Oliveira Campos & Cª	581$256	678$132
Madame Coblet	788$760	968$760
Guimarães Lima & Cª	1 927$520	1 937$520
Andrade, Maia & Cª	4 601$610	4 117$230
Andrade & Irmão, deve lêr-se Campos, David & C.ª Largo da Paz		720$570
Madame Julie deve ler-se madame Julie Doderlein.		

Recife, 3 de Agosto de 1895.

A commissão

Francisco de Azevedo & Comp.
A. Martins & Comp.

As addições que tentou-se fazer ao Sandalo são pelo menos inuteis; não ha necessidade de juntar-lhe camphora, salol, etc., elle só basta. Hontem, como hoje, os velhos e os moços recorrerão ao Sandalo Midy, o unico efficaz, que cura promptamente. O nome Midy deve estar impresso em todas as capsulas.

Na época actual em que os excessos de trabalho intellectual, as paixões vivas, as emoções, excitam o systema nervoso, muitas pessoas queixam-se vertigens, zunidos, intitumescencia do peito e do estomago, peso de cabeça, phenomenos estes muito incommodos. Felizmente todos elles cedem e desapparecem com o uso regular do Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry, na dóse de uma a duas colheres de sopa pela manhã e a tarde.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral do Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

Elixir M. Morato

A ferida da perna que por um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só póde fechar tomando o o grande remedio—Elixir M. Morato—Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre Misa Sabugosa.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n 24:

15 Porto, 20 de Abril de 1886

Illms. S.rs. Scott e Bowne,

Tenho empregado com muito bom resultado na minha clinica a Emulsão de oleo de figado de bacalháo dos Srs, Scott e Bowne, especialmente na scrofula e na tysica, infelizmente tão frequentes entre nós.

Manoel de Sousa Avides.

Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro e pela Escola do Porto.

O mal deve ser combatido logo no seu principio. Dizemos isto porque é triste vêr muitas senhoras não cuidarem do cabello, pensando que devem fazel-o quando elle começar a cahir. Não se deve esperar, o mais prudente e mais rasavel é tratar o cabello com preparações como o Oleo de Kananga do Japão, da Rigaud & C.ª, que o conserva, torna-o brilhante e o perfuma com um cheiro agradavel e seductor.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

ILEGÍVEL

EDITAES

O Dr. José Julião Requeira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto reciproco do 3º e presidente da 3ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Mar ins do Rio	120$000
Francisco Xavier Cavalcante Lins	120$000
Gabriel Tavares de Lyra	120$000
João Rodrigues de Moraes Campos	120$000
João Livino de Almeida Lins	120$000
Dr. João Augusto da Fonseca	120$000
Francisco Rodrigues de Beltrão	120$000
João Carlos Gomes de Almeida	120$000
João Fernandes Julião	120$000
Joaquim Bazilio Pinho	120$000
Joaquim Manoel Cordeiro	120$000
José Antonio de Alencar	120$000
José Leopoldino Cyrill de Oliveira	120$000
José Baptista Braga	120$000
José Felix dos Santos	120$000
José Ribeiro Pessoa	120$000
José Joaquim da Costa Pinto	120$000
Manoel Augusto da Cunha	120$000
Manoel Ferreira da Cruz	120$000
Manoel Borges Leal	120$000
Rodolpho Martins Moreira	120$000
Sebastião de Barros Barreto	120$000
Adolpho Cabral Raposo da Camara	115$000
Antonio Lourenço Carneiro	115$000
Antonio da Cunha Seraphim da Silva	115$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	115$000
Arthur de Araujo	115$000
Bento Alves de Mello	115$000
Bernardino da Costa Campos Junior	115$000
Carlos Augusto Ribeiro Junior	115$000
Custodio Furtado de Mendonça	115$000
João Alfredo Alves Roza	115$000
José Candido de Almeida Leitão	115$000
José Barbosa de Costa	115$000
José Soares Brandão	115$000
Julio José Rodrigues	115$000
Leocadio Alexandrino Bello	115$000
Manoel Joaquim Ferreira	115$000
Albino Antonio Roza	110$000
Alfredo Wattoche de Souza	110$000
Coronel Antonio de Albuquerque Machado	110$000
Antonio José Felippe Santiago	110$000
Antonio Severino Jardim	110$000
Felix Alves da Silva Santiago	110$000
Francisco Alves de Lira Cavalcante	110$000
Francisco Rodrigues Pinto	110$000
Geroncio dos Santos Teixeira	110$000
Guilherme Rodrigues Monte Lima	110$000
Guilherme Sanches	110$000
Hermes Dias Fernandes	110$000
Henrique de Miranda Henriques	110$000
João Antonio Alves da Silva	110$000
Joaquim Rodrigues Pereira	110$000
Joaquim Jorge Dias Pereira	110$000
José Antonio do Monte	110$000
Jovino Rodolpho da Silveira	110$000
Leonegario de Souza Barboza	110$000
Mariano Agripino da Cunha	110$000
Philomeno Augusto Neves e Silva	110$000
Alfredo Amando Paes Fragoso	105$000
Antonio Coelho da Silva	105$000
Antonio Eduardo Pereira	105$000
Antonio Innocencio Ferreira da Silva	105$000
Antonio Gonçalves de Barros	105$000
Bento Soares de Almeida	105$000
Carlos Augusto Gomes	105$000
Eduardo Lemos	105$000
Felix Nogueira Cabral	105$000
Horacio Francisco Gonçalves da Luz	105$000
João Madeira de Freitas	105$000
Joaquim Paulino de Albuquerque Mello	105$000
José Antonio Moreira	105$000
José Augusto Gonçalves	105$000
José Daniel Pereira de Azevedo	105$000
Manoel Hygino de Carvalho Freitas	105$000
Manoel de Oliveira	105$000
Pedro Francisco dos Santos Costa	105$000
Abel da Rocha Farias	100$000
Adolpho Martins do Rio	100$000
André Porphirio Delgado	100$000
Amaro Affonso de Oliveira	100$000
Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque	100$000
Claudino de Barros	100$000
Domingos Joaquim Ferreira Braga	100$000
Francisco Milciades Machado	100$000
João de Barros Cavalcante	100$000
João de Moraes Vieira da Cunha	100$000
Joaquim Bernardo Falcão	100$000
José de Azevedo e Souza	100$000
José Bonifacio de Miranda	100$000
Manoel Gomes Pereira Guerra	100$000
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura	100$000
Ovidio de Mendonça Paes Barreto	100$000
Agostinho Lopes Ferreira	95$000
Alfredo Franco de Sá	95$000
Eduardo Antonio da Costa Siqueira	95$000
Emigdio Pereira de Mello	95$000
Eustaquio Augusto Barretto de Gusmão	95$000
Francisco Magalhães da Trindade	95$000
Francisco Antonio de Miranda Doria	95$000
Francisco Borges da Silva Rozas	95$000
Geraldo José de Barros	95$000
João Francisco Pereira Landin	95$000
Joaquim Alexandrino Pereira Junior	95$000
Manoel Coelho de Souza Netto	95$000
Manoel José Ferreira da Cruz	95$000
Rodrigo da Silva Campos	95$000
Rufino Schuller	95$000
Arthur Adolpho da Silva Schiappe	90$000
Bellarmino Gonçalves de Oliveira	90$000
Bellarmino Lourenço da Silva	90$000
Claudino Lins Cavalcante	90$000
Damião Marques da Silva Costa	90$000
Ernesto Damião dos Santos	90$000
Francisco Eustaquio Rodrigues	90$000
João Alves de Carvalho	90$000
Paulo Annes Jacome	90$000
Ramiro Fernandes de Azevedo	90$000
Vicente Nery de Magalhães	90$000
Augusto de Figueiredo	85$000
Germano de Miranda Donneyer	85$000
José Henrique de Oliveira Barros	85$000
José Botelho Pinto de Mesquita	85$000
Alexandrino Emigdio de Medeiros	80$000
Antonio Correia Mendes Guimarães	80$000
Carlos José de Medeiros Junior	80$000
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	80$000
Francisco Correia Monteiro	80$000
José Gomes de Oliveira Piedade	80$000
Benvenuto de Souza Travassos	65$000
Eduardo da Silva Tavares	65$000
Francisco Mendes Ribeiro dos Santos	65$000
Henrique Bernardes de Oliveira	65$000
João Pamphilino Cavalcante	65$000
José Vieira de Siqueira Ferraz	65$000
Manoel da Silva Farias	65$000
Antonio de Arruda Filho	50$000
Candido Alberto Sodré da Motta	50$000
José Conrado Alcides de Correia Junior	50$000
José Luiz Gonçalves Pereira	50$000
Luiz Francisco das Chagas	50$000
Melciades Floro de Miranda	50$000
Somma	13:815$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei e o art. 152 §§ 1º e 3º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 31 de Julho de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2º escrivão do jury, escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª=Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª=Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª=As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Ratas», «Do Meio», «Sella Ginetas», «Raza», «S. José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despesas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo o Governo do Estado de mandar construir edificios destinados á Escolas Publicas em: Campo-Grande, Santo Amaro, Afogados, Poço, S. José, Boa Vista, Magdalena, Capunga e Arrayal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção d'aquellas obras, de accordo com as plantas organisadas por esta Repartição e orçamento respectivo, na importancia de 14:282$780.

Cada proponente poderá concorrer a construcção de todos ou de um só daquelles edificios, depositando antes da concorrencia, na Thesouraria desta Directoria a quantia de quinhentos mil réis (500$000), que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas deverão ser escriptos por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie; deverão ainda trazer a indicação da residencia do proponente e as provas de idoneidade precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade offerecer.

As propostas que excederem os preços do orçamento, as que não forem organisadas de accordo com o presente edital; as que se basearem em preços de outro concorrente, e as que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição, serão rejeitadas *in limine*.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do contracto, quantia que só poderá ser levantada depois do recebimento definitivo das referidas obras.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contratante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Os concorrentes terão de 10 ás 4 horas da tarde, nesta Repartição os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 30 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

3ª directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 8 de Agosto a 1 hora da tarde esta Repartição vende, por meio de concorrencia publica, 50 lampeões de cobre, que serviram na illuminação da cidade da Victoria.

Os concorrentes deverão escrever por extenso, sem emenda ou vicio de qualquer especie, o preço pelo qual se propoem arrematar cada lampeão.

Só será admittido á concorrencia, o proponente que provar ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução de cincoenta mil reis (50$000) que perderá se acceitar sua proposta não effectuar o pagamento dos lampeões arrematados, nem mandar retiral-os dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 30 de Julho de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral interino.

Instituto Benjamin Constant

30 de Julho de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha aberta até o dia 15 de Agosto vindouro a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto.

Os pais ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos constituidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são;

1· Certidão de idade ou documento equivalente;

2· Attestado de vacinação ou revacinação;

3· Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4· Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo secretario.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintlea.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE DO RIO DOCE

Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivo de ordens superior

A fiança será de 10 ./· do valor do contracto.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2· Endereço da sua residencia;

3· Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem aos preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearam em preços de outro concurrente;

4· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

POLICIA MARITIMA DO PORTO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JULHO DE 1895.

Edital

O Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, de conformidade com as Instrucções que baixaram com o decreto de 8 do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que nenhuma embarcação poderá sahir do Porto deste Estado sem a competente licença da policia Maritima; cumprindo que, para consecução da referida licença, os despachantes ou consignatarios de vapores ou navios, duas horas antes da sahida, apresentem uma declaração da qual conste se levam ou não carga deste porto e bem assim as listas de passageiros com os seus nomes por extenso, nacionalidades e destinos dos mesmos.

Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque.
Agente da Policia Maritima.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo sido nesta data rescindido, por infracção das clausula 8ª e 9ª o contracto firmado pelo Sr. Francisco Ribeiro Pessoa, para construcção de 10 760 metros quadrados de calçamento a parallepipedos, na rua Riachuelo faço publico que no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, nesta Directoria, recebem-se novamente propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

3.º As que forem firmadas por pessoas que já tiverem deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria a quantia de 300$000 que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de 3 dias.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do mesmo contracto.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto á herdeiros.

Recife 1 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Instituto Benjamin Constan

30 de Julho de 1895

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em virtude do que foi autorisado por decreto do governo federal de 26 de Junho findo, conforme foi participado ao governo deste Estado por telegramma de 27 do citado mez, inserto no «Diario» de n. 147 de 2 do corrente, acham-se abertas nesta Secretaria até o dia 15 de Agosto as inscripções para exames geraes e extraordinarios de preparatorios, que começarão no dia 16 do mesmo mez, observadas finalmente todas as exigencias do Regulamento em vigor.

O Secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem-se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente seladas e conter em termos claros:

1.· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento.

2.· Endereço de sua residencia;

3.· Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas:

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do mesmo contracto.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Agosto de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 9/16 d. por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos iniciaram hoje suas negociações a 10 7/16 sobre Londres a 90 d/v, dando em seguida 10 1/2 e mais tarde 10 9/16.

Por ser dia de mala para a Europa appareceram poucos tomadores e as transacções foram limitadas.

Em papel particular foi offerecido a 10 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	2$600	a	3$600
Sumenos, idem, idem	2$300	a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$880	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 650 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 3 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool carregaram:

J. Pater & C., 52,500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Clyde», para Lisboa, carregou:

F. de Barros Filho, 1 barrica com 50 kilos de assucar branco e 1 dita com 30 ditos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiaja», para Rio Grande do Sul, carregaram:

S. Guimarães & C., 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 1 pipa com 556 litros de alcool e 10 ditas com 4,560 ditos de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4,970 litros de alcool e 10 ditas com 4,796 ditos de aguardente e 870 saccos com 63,250 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 520 saccos com 39,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. de Estiva, 100 saccas com 8,313 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 16,200 litros de alcool

J. Baltar & C., 300 barris com 26,400 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 229 saccos com 13 740 kilos de assucar branco e 221 ditos com 13,620 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— Na escuna norueguense «Gesine», para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 pipas com 19,136 litros de aguardente.

— No vapor inglez «M. Prince», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 10 pipas com 5270 litros de alcool.

— No vapor nacional «Parahyba», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 505 ditos com 30,300 ditos de dito mascavado e 15 barris com 1 320 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Fredrick», para Bahia carregaram:

P. Alves & C., 200 saccos com 14,250 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregou:

J. Baptista Pinheiro, 36 caixas com 792 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Marinho Visconde», para Maceió, carregaram:

F. Rodrigues & C. 1 caixa com 80 kilos de doce e 1 panciro com 30 ditos de tapioca e 10 caixas com 120 ditos de velas.

Para Penedo, carregaram:

G. & Valente, 20 caixas com 100 kilos de velas

L. Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Bahia, carregou:

C. de Drogas, 15 caixas com vinho medicinal.

Para Penedo, carregaram:

C. de Drogas, 2 caixas com medicamentos.

J. S. do Amaral & C., 10 garrafões com 160 litros de genebra, 10 barricas com 2.. kilos de cerveja, 10 caixas com 100 ditos de cidra e 5 ditas com 170 kilos de doce.

Para Aracajú, carregou:

J. Mendes, 2 barricas com 118 kilos de doce.

— Na barcaça «Dyna», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 90 caixas com 1,970 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de velas.

C. Fernandes & C., 4 caixas com 58 kilos de velas.

V. Costa & C., 2 barris com 135 litros de genebra e 9 ditos com 430 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregaram:

A. Pinto, 15 caixas com 300 kilos de sabão.

A. Marques, 2 caixas com 16 litros de genebra.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 5 a 10 de Agosto de 1895

Aguardente, cachaça litro	240
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	427
Algodão em rama, kilog	620
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	165
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba idem	1$933
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	905
Ditos ditos salgados, idem	855
Ditos verdes, idem	620
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	1$000
Farinha de mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 2	119:664$440	
Idem de 3	66.0..$555	
		185.6..$995
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 2	11.061$530	
Idem de 3	2:100$295	
		13:161$825
Somma total		198.850$820

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. Fragadecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 2	8:657$555
Idem de 3	7:358$785
	16 016$340

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 2	29$648
Idem de 3	$
	2·$548

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3 de Agosto

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez «Clyde,» de 3369 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 47, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Trieste e escala—32 dias, vapor austriaco «Pandora,» de 1692 toneladas, commandante J. Moraviche, equipagem 54, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Ptolomy,» de 860 toneladas, commandante W. S. Elles, equipagem 84, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Clyde,» commandante Rigaud; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Mourish Prince,» commandante J. W. Dun; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor nacional «Mercurio,» commandante Abreu; carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez «Scholar,» commandante J. Black; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor norueguense «Estella,» commandante Ghde; carga varios generos.

Paranaguá—Vapor norueguense «Argo,» commandante D Bondiche; carga varios generos.

Tamandaré—Vapor nacional «Capibaribe,» commandante Verissimo Costa; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 5,938 kilos	
420 kilos de peixe a 20 rs.	8$400
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
10 cargas com milho verde a 300 rs.	3$000
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
9 cargas com verduras a 300 rs.	2$400
1 carga com canna a 300 rs.	$200
15 cargas com laranjas a 300 rs.	4$500
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
33 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
75 lugares a 200 rs.	15$000
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
98 comp. com farinha a 400 rs.	39$200
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	322$300
Rendimento dos dias 1	317$900
	640$200

Preços do dia:

Carne verde de 900 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Barca norueguense Attic.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Haus.
Lugar argentino Condeixa.
Patacho argentino Almina.
Patacho allemão Antye.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca ingleza Pellicana

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Berry

De Terra Nova

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Mennie.
Lugar inglez Lavinia
Lugar inglez Peggy.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Itapoan», do sul a 4.
«Parahyba», da Europa, a 4.
«Congo», da Europa, a 4.
«Brazil», do sul, a 6.
«Danube», da Europa, a 7.
«Olinda», do norte, a 8.
«Asiate Prince», de New York, a 15.
«Maranhão», do norte, a 16.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Magdalena», do sul, a 18.
«Thames», da Europa, a 19.
«Trent», da Europa, a 22.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Buenos Ayres e esc., «Congo», 4, ás 2 horas.
Santos e esc., «Parahyba», 5, ás 4 horas.
Manaos e esc., «Brazil», 7, as 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 7, as 2 horas.
Rio e esc., «Olinda», 9, as 5 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 16, as 5 horas.
Santos e esc., «Asiate Prince», 17 as 4 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 17, as 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 18, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc., «Thames», 10, as 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 22, as 2 horas.

ILEGÍVEL

Arrematação de porcos

Faz-se publico a quem interessar que no dia 5 do corrente, ao meio dia, na rua Imperial n. 218, irão em praça dezenove porcos apprehendidos em correição fiscal do 2º districto de S. José, para pagamento das despesas de deposito e multa, sendo entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não apparecerem os seus donos reclamando-os, aos quaes serão entregues, depois de o terem provado, mediante o pagamento das referidas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Agosto de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Guarnição de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel commandante desta guarnição são chamados á comparecerem na secretaria do mesmo commando, os senhores tenente do 2.º batalhão de infantaria Felippe Benicio de Castro e Silva, alferes do 12.º da mesma arma, Joaquim Celso L. Ribeiro e do 9.º regimento de cavallaria, Candido de Serpa Pinto; cujos officiaes, teem de ser inspeccionados de saude por ordem do Sr. Marechal Ajudante General communicada em officio do commando do 2.º districto militar de 13 do corrente.

Secretaria do commando da guarnição, 27 de Julho de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL n. 3

O Administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de oito dias uteis improrogaveis, contados da data do presente edital será arrecadado á bocca do cofre o imposto de taxa fixa relativo ao 1.º Semestre do exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Taxa Fixa

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
dita de Olinda	2:000$000
dita de gelo	2:000$000
dita de oleos	600$000
dita de rapé	500$000
dita de [illegible] fumarias	600$000
dita de velas de stearinas	500$000
dita de carvão animal	10$000
Profissão de dentista	100$000
dita de advogado	100$000
dita de solicitador	40$000
dita de contador e avaliador	10$000
dita de partidor e avaliador	20$000
dita de medico	100$000
dita de agrimensor	100$000
dita de engenheiro civil e mechanico	100$000
dita de caixeiro despachante	60$000
dita de ajudante de despachante	30$000
dita de agente de leilões	250$000
dita de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
dita de corrector de numero	200$000
dita de tabellião	100$000
dita de Guarda livros	50$000
dita de interpretes	10$000
dita de Directores, agentes ou regente de companhias ou sociedades anonimas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3.000$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
Por casa de penhores	1:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 10, 28, 34 e 35 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2º do art. 1º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 10—Commissões e Consignações:

Contribuintes	Quotas
Freguezia de Santo Antonio	
Jorge C. Borba Cavalcante, rua Duque de Caxias n. 74, dita	103$144
Freguezia do Recife	
Francisco Emygdio Gusmão Lobo, Commercio dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel Victorino Lima, Duque de Caxias dita	103$144
Freguezia do Recife	
João Galhardo & C., Marquez de Olinda n. 1, dita	103$144
José Ezuaty, dita, Amorim n. 52, dita	103$144
João Gonçalves de Araujo, dita, Barão de Triumpho n. 65, dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel Dias, Largo do Rosario n. 50, dita	103$144
Freguezia do Recife	
Antonio Moreira Mendonça, Largo do Corpo Santo n. 6, dita	103$144
Francisco Guilherme T. Pontes, Madre de Deus, dita	103$144
Silva Gusmão & C., Bom Jesus n. 46, dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
Antonio Martins dos Rios, Caes do Ramos, dita	103$144
Pereira & Lyra, dita	103$144
Freguezia do Recife	
José Clementino & Albuquerque, Largo da Assembléa, dita	103$144
Oliveira Bastos & C., Marquez de Olinda, dita	103$144
J. A. Couto Vianna, Largo da Assembléa, dita	103$144
Francisco Moreira Dias, dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
José Fernando da Silva Pinto, Duque de Caxias, dita	103$144
Alfredo Martins & C., Rangel, dita	103$144
Freguezia do Recife	
A. Vieira & C., Marquez de Olinda, dita	103$144
Liberato José da Silva, dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
Guilherme Porto Successor, Queimado, dita	103$144
Freguezia do Recife	
Joaquim Gonçalves & C., Marquez de Olinda, dita	103$144
Freguezia de Santo Antonio	
Vianna Castro & C., Duque de Caxias, dita	103$144
Agostinho Santos & C., Imperador, dita	103$144
Freguezia de S. José	
Lopes Magalhães, largo do Mercado, 1ª divisão	103$144
Patricio José Tavares, idem	103$144
Manoel Francisco da Silva, idem	103$144
Alvaro Augusto de Oliveira, idem	103$144
Pergentino Mendes Souza Ferreira, idem	103$144
Firmino de Araujo Lima, idem	103$144
Santo Antonio	
Lopes & Araujo, Livramento, idem	103$144
Firmino Leal & Irmão, idem	103$144
Pereira Ferreira & C., idem	103$144
Antonio Joaquim do Costa, idem	103$144
Medeiros Tavares & C., idem	103$144
Recife	
Joaquim Guedes Valente, largo do Corpo Santo, 2ª divisão	154$716
Santo Antonio	
Santos da Figueira & C., Pedro Affonso n. 78, idem	154$716
Recife	
Eugenio Chaline, largo do Corpo Santo n. 23 idem	154$716
Manoel de Souza Franco, Marquez de Olinda, idem	154$716
Manoel Joaquim Pessoa, idem	154$716
Antonio Rodrigues Soares, dita n. 25, idem	154$716
Medeiros Irmãos & C, dita n. 55, idem	154$716
Pedro Osorio de Cerqueira, Vigario Tenorio n. 17, 3ª divisão	206$288
Elyseu Jacques de Araujo, Visconde de Itaparica n. 51, idem	206$288
Viuva de José Clementino & Filho, Bom Jesus n. 35, idem	206$288
Santo Antonio	
Monteiro & Ferreira, 15 de Novembro n. 54, idem	206$288
Recife	
Ignacio Nery da Fonseca, Marquez de Olinda n. 60, idem	206$288
Figueiredo Costa & C., Madre de Deus, idem	206$288
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Amorim, idem	206$288
Adolpho Cesar da Silva, Vigario Tenorio n. 7, idem	206$288
Ignacio Q. T. de Pontes, Madre de Deus n. 32, idem	206$288
Luiz Ferreira da Cruz Marques, Marquez de Olinda n. 26, idem	206$288
José Lathan, dita n. 52, idem	206$288
Alfredo Guimarães, dita n. 37, idem	206$288
Oliveira & C., Commercio n. 14, idem	206$288
A. S. Couto & C., Vigario Tenorio Tenorio n. 5, idem	206$288
Bartholomeu Lourenço, Madre de Deus n. 1, idem	206$288
S. José	
Apolonio R. U. Cavalcante, Vidal de Negreiros n. 144, idem	206$288
Santo Antonio	
Venancio Sabattut & C., Duque de Caxias n. 72, idem	206$288
Recife	
José Joaquim Moreira, Marquez de Olinda n. 14, idem	206$288
S. José	
M. J. de Araujo Leão, Cadeia Nova n. 31, idem	206$288
Recife	
Antonio Veras & C., Bom Jesus n. 7, idem	206$288
Santo Antonio	
Diogo C. Rodrigues Campello, Penha, idem	206$288
João Cunha Cartella, Pedro Affonso, idem	206$288
Lourenço R. da Cunha Oliveira, Pedro Affonso n. 63, idem	206$288
Recife	
Antonio Martins Moreira, Amorim, idem	206$288
Santo Antonio	
Anselmo da Silva Coimbra, Pedro Affonso, idem	206$288
Primenio Duarte Ribeiro, Duque de Caxias, idem	206$288
Herminio de Senna & C., praça 17 n. 2, idem	206$288
Sampaio Granville & C., caes da Regeneração n. 30, idem	206$288
Recife	
Lopes & Irmãos, Bom Jesus, idem	206$288
Adolpho Cezar Ferrão, dita n. 51, idem	206$288
Francisco de Araujo Lima, dita n. 1, idem	206$288
Santo Antonio	
Lupecinio Esteves, Barão da Victoria n. 40, idem	206$288
S. José	
Ferreira de Oliveira Irmãos, Marcilio Dias, idem	206$288
Recife	
João José da Silva, Bom Jesus n. 54, idem	206$288
Fernando Leal, Marquez de Olinda n. 31, idem	206$288
José F. Alvares Quintal, Bom Jesus n. 1, idem	206$288
Boa-Vista	
Antonio A. Paes Barretto, Maciel Monteiro n. 7, idem	206$288
Recife	
Alfredo A. da Silva Freire, Marquez de Olinda n. 18, idem	206$288
Santo Antonio	
José Dias Alvares Quental, largo do Rosario n. 24, idem	206$288
Recife	
João Fernandes de Almeida, Madre de Deus, idem	206$288
Ferreira Rodrigues & C., idem idem	206$288
Santo Antonio	
Andrade Maia, Duque de Caxias, idem	206$288
Francisco Xavier dos Santos & C., caes do Ramos, idem	206$288
Recife	
Francisco de B. Lins, Marquez de Olinda n. 3, idem	206$288
S. José	
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias n. 71, idem	206$288
Recife	
Capitulino C. Gusmão, Bom Jesus n. 11, idem	206$288
Martins Moreira & C., Marquez de Olinda n. 53, idem	206$288
José Antonio E. Medeiros, Bem Jesus n. 38, idem	206$288
João Florentino Cavalcante, Commercio n. 13, idem	206$288
Santo Antonio	
Viuva Cunha, Genro & C., Pedro Affonso n. 14, idem	206$288
Recife	
Constantino Barza, Bom Jesus n. 55 idem	206$288
Max-Dreeheler, dita n. 16, idem	206$288
David Ferreira Porto Baltar, Corpo Santo, idem	206$288
Felix Bandeira, Commercio n. 9, idem	206$288
Frederico Vieira, largo do Corpo Santo n. 11, idem	206$288
Loyo & Filho, Visconde de Itaparica n. 11, idem	206$288
Companhia Progresso Colonial, Torres, idem	206$288
Santo Antonio	
Arsenio Campos, Duque de Caxias, idem	206$288
Guerra Fernandes, idem idem	206$288
Recife	
José Tavares Carreiro, Madre de Deus, idem	206$288
Pinto Alves & C., largo do Arsenal, idem	206$288
Rodrigues Lima & C., Marquez de Olinda, 4ª divisão	309$432
Mendes, Lima & C., idem idem	309$432
Gomes de Mattos Irmãos, idem idem	309$432
Mattos Caminha & C., idem idem	309$432
Santo Antonio	
Alves de Britto & C., Duque de Caxias, idem	309$431
Silveira & C., idem idem	309$432
Andrade Lopes & C., idem idem	309$432
Rodrigo de Carvalho & C., idem idem	309$432
Souza Nogueira & C., idem idem	309$432
Recife	
Nunes Coimbra & C., Madre de Deus, idem	309$432
Affonso Maia & C., rua Marquez de Olinda 4.ª dita	309$432
Gonçalves Cunha & C., idem, 4.ª dita	309$432
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., rua Barão do Triumpho, 4.ª dita	309$432
Ernesto Kibon, 4.ª dita	309$434
Parente Vianna & C., idem, 4.ª dita	309$432
Freguezia de Santo Antonio	
Machado & Pereira, rua do Imperador, 4.ª divisão	309$432
Freguezia do Recife	
Eduardo M. de Barros, rua Vigario Tenorio, 4.ª dita	309$432
Freguezia de Santo Antonio	
Dias Loureiro & C., rua do Livramento 4.ª dita	309$432
Loureiro Maia & C., idem, 4.ª dita	309$432
Miguel Izabella & C., idem, 4.ª dita	309$432
Narcizo Maia & C., rua Duque de Caxias, 4.ª dita	309$432
Albino Amorim & C., 4.ª dita	309$432
Laurindo de Moraes Pinheiro, rua 1.º de Março, n. 17, 5.ª dita	412$576
Freguezia do Recife	
José Mozombo, Companhia Pernambucana, 5.ª dita	412$576
Dr. Lourenço Cavalcante, rua Marquez de Olinda, 5.ª dita	412$576
Freguezia de Santo Antonio	
Modesto Moraes Pinheiro rua Largo do Rozario, n. 22, 5.ª dita	412$576
Freguezia do Recife	
E. C. Ranseden, rua Marquez de Olinda, n. 34, 5.ª dita	412$576
Jonathas Barbosa, rua do Bom Jesus n. 9, 5.ª dita	412$576
Godoy de Vasconcellos, rua do Torres, n. 6, 5.ª dita	412$576
Illuminato S. da Fonseca, rua do Bom Jesus, n. 57, 5.ª dita	412$576
Moura Borges & C., Largo do Corpo Santo, n. 19, 5.ª dita	412$576
Freguezia de S. José	
José Joaquim Alves de Albuquerque, rua do Padre Nobrega, n. 25, 5.ª dita	412$576
Freguezia do Recife	
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus, n. 11 5.ª dita	413$576
Domingos de Vasconcellos, rua do Barão do Triumpho, n. 86, 5.ª dita	412$575
Philomeno N. Barbosa, idem, n. 86, 5.ª dita	412$576
Carlos Rabello & C., rua do Vigario, n. 31, 5.ª dita	412$576
José de Barros Lima, idem, 5.ª dita	412$576
Freguezia de Santo Antonio	
José de Paula Botelho, rua de Pedro Affonso, n. 53, 5.ª dita	412$576
Fernandes R. Carvalho, rua do Dr. Feitosa, n. 19, 5.ª dita	412$576
Freguezia do Recife	
Domingos Pinto & C., rua Visconde de Itaparica, n. 31, 5.ª dita	412$576
Antonio de Barba Coutinho, idem, ns. 42 e 44, 5.ª dita	412$576
José Gomes da C. Oliveira, rua do Barão do Triumpho, n. 86, 5.ª dita	412$576
Domingos R. Lima, idem, n. 86, 5.ª dita	412$576
Laurindo G. Vasconcellos, idem, n. 83, 5.ª dita	412$575
João A. P. Andrade, idem, n. 86, 5.ª dita	412$576
R. Dusina & C., rua do Bom Jesus n. 64, 5.ª dita	412$576
Salter & Labuda, idem, n. 51, 5.ª dita	412$576
Sebastião Alves da Silva, idem, n. 19, 5.ª dita	412$576
Cunha Lima & C., rua Marquez de Olinda, n. 2, 5.ª dita	412$576
João Francisco G. de Arruda, rua do Bom Jesus, n. 57, 5.ª dita	412$576
Freguezia de S. José	
Antonio G. Santos, rua Marcilio Dias, 5.ª dita	412$576
Freguezia do Recife	
Eduardo A. de Oliveira, rua do Bom Jesus, n. 45 6.ª dita	515$720
Raymundo Seixas & C., rua do Marquez de Olinda, n. 26, 6.ª dita	515$720
Brunet & C., rua do Commercio, n. 3 6.ª dita	515$720
Barão da Soledade, rua do Bom Jesus, n. 15, 6.ª dita	515$720
Heerbet & C., rua Marquez de Olinda, n. 59 6.ª dita	515$720
Francisco José Jaym Galvão, rua do Commercio, n. 28, 6.ª dita	515$720
Fernando Barata, rua do Visconde de Itaparica, n. 26, 6.ª dita	515$720
Rozendo de Araujo, rua do Barão do Triumpho, n. 86, 6.ª dita	515$720
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus, n. 19, 9.ª dita	825$152
Mello & Velloso, idem, n. 28, 9.ª dita	825$152
Teood Just & C., idem, n. 62, 9.ª dita	825$152
Candido Ferreira Cascão, idem, 9.ª dita	825$152
H. Forster & C., rua do Commercio, n.º dita	825$152
Ramos & Geppert, rua do Marquez de Olinda, 9.ª dita	825$152
Browne & C., rua do Commercio, 9.ª dita	825$152
Freguezia de Santo Antonio	
Victor Neesen, cáes do Ramos 9.ª dita	825$152
Freguezia do Recife	
Pontual Rozendo & C., rua do Commercio, n. 48.ª 12.ª dita	1:134$584
Niemeyer & Caan, idem, n. 46, 12ª dita	1:134$584
Burstelman & C., idem, n. 18, 12ª dita	1:134$584
Blackburn & C., idem, n. 13, 12.ª dita	1:134$584
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel Lopes Machado Ramos, rua Duque de Caxias, 12.ª dita	1:134$584
João de Meira Lins, idem, 12.ª dita	1:134$584
Freguezia do Recife	
Souza Pinheiro & C., rua do Bom Jesus, n. 7 15.ª dita	1:444$016
Francisco Faustino de Britto, idem n. 9, 15.ª dita	1:444$016
Agostinho Costa & Fiesa, rua do Corpo Santo, n. 9, 15.ª dita	1:444$016
Manoel Ferreira Bartholo & C., rua do Bom Jesus, n. 4, 15.ª dita	1:444$916
Leão Irmãos, rua Marquez de Olinda, n. 56, 15.ª dita	1:444$016
Julio & C., Corpo Santo, ns. 3 e 5, 15.ª dita	1:444$016
Delmiro Gouveia & C., rua do Barão do Triumpho, 15.ª dita	1:444$016
José Baltar & C., rua do Vigario Tenorio, n. 17, 18.ª dita	1:753$448
Wilson Sons & C., rua do Commercio, 18.ª dita	1:753$448
Rosbak Brothers & C., rua do Bom Jesus, n. 5, 18.ª dita	1:753$448
Paulino de Oliveira Maia, rua do Commercio, 18.ª dita	1:753$448
H. Borle idem, n. 42, 18.ª dita	1:753$448
Johnston Pater & C., idem, n. 15, 18.ª dita	1:753$448
Nova Maia & C., Corpo Santo, n. 11, 18.ª dita	1:753$448
Companhia de Estiva, idem, rua da Madre de Deus, 18.ª dita	1:753$448
M. S. Maia, rua do Commercio, n. 7.ª, 18.ª dita	1:753$448
B. s. uell Williams & C., n. 26.ª 40ª dita	4:022$996
Silva Guimarães & C., idem, n. 5, 40.ª dita	4:022$996
Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus, ns. 3 e 5, 40.ª dita	4:022$996
Pereira Carneiro & C.ª, rua do Commercio, ns. 4 e 6, 40.ª dita	4:022$996
Pohlmam & C., Largo d'Assembléa, 40.ª dita	4:022$996
	100:000$000

CLASSE N. 28—Lojas de joias e relogios —25:000$000.

Contribuintes Freguezias	Quotas
Santo Antonio	
Pedro Antunes & C., Duque de Caxias n. 63 3.ª divisão	234$370
S. Frei Pedro Gonçalves	
Reis & Santos, Marquez de Olinda n. 56, idem	234$370
A. D. Carneiro Vianna, dita n. 54, idem	234$370
Gomes de Mattos Irmãos, dita n. 25, 4.ª dita	312$495
Albino Silva & C., dita n. 42, idem	312$495
Manoel de Souza Franco, dita n. 28, idem	312$495
Miranda & Souza, dita n. 64, idem	312$495
Santo Antonio	
Vianna Castro & C., Duque de Caxias n. 115, idem	312$495
Nunes Fonseca & C., dita n. 117, idem	312$495
Antonio Pinto da Silva & C., dita ns. 62 e 61, idem	312$495
Alvares de Carvalho & C., dita n. 85, idem	312$495
Manoel Colaço & C., Largo do Rosario n. 32 idem	312$495
Joaquim Alves, Estreita do Rosario n. 23, idem	312$495
Viuva Santos, dita n. 2 A, idem	312$495
Antonio Conceição & Souza, 15 de Novembro n. 30, idem	312$495
João de Araujo Cesar Sobrinho, Cabugá n. 1 B, idem	312$495
Bôa Vista	
Antonio Seraphim da Silva, Imperatriz n. 61, idem	312$495
S. Frei Pedro Gonçalves	
Victor Grandio, Marquez de Olinda n. 26, 6.ª dita	546$865
Santo Antonio	
André Dutra, Barão da Victoria n. 55 idem	546$865
José Augusto da Silva Tavares, Estreita do Rosario n. 1, idem	546$865
Gustavo Dutoyá, Larga do Rosario n. 42 idem	546$865
Barros & Schuler, Praça da Independencia n. 18 B, idem	546$865
F. Manoel & C., Barão da Victoria n. 21, idem	546$865
Luiz Vernet, dita n. 53, 7.ª dita, idem	624$990
Agostinho Irmãos, Cabugá n. 3 A, 12.ª dita	1:015$624
David Gomes Ribeiro, dita n. 14, idem	1:015$624
Krause Sobrinhos, dita n. 4, 16.ª dita	1:328$124
Barros & Irmão, Larga do Rosario n. 2 B, 17.ª dita	1:406$249
Antonio José da Costa Araujo & C., largo do Paraizo, 20.ª dita	1:640$624
Eugenio Goetecnel & C., Cabugá n. 5, 25.ª dita	1:953$124
Conceiro & Irmão, dita n. 9, 35.ª dita	2.734$374
Joseph Krause & C., Crespo n. 6, 62.ª dita	4:922$037
	25:000$000

CLASSE N. 34—Loja de louça e vidros

Contribuintes Freguezias	Quotas
Santo Antonio	
João Dias Moreira & C., 1.º de Março n. 16, 18.ª dita	720$000
Manoel Joaquim Pereira, dita n. 15, 15.ª dita	600$000
José de Araujo Veiga, Larga do Rosario n. 26, idem	600$000
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Barão da Victoria n. 36, idem	600$000
Recife	
Deodato Torres & C., Marquez de Olinda n. 53, 10.ª dita	400$000
José de Macedo A. Cunha, Madre de Deus ns. 3 e 5, idem	400$000
Santo Antonio	
Delphim Lopes da Cruz & C., Larga do Rosario n. 23, idem	400$000
Pereira de Carvalho & C., Pedro Affonso n. 9, 8.ª dita	320$000
Franco A. Cunha, Largo do Mercado n. 8, 5.ª dita	200$000
Vieira & Silva, Francisco Jacintho n. 28, idem	200$000
Lopes & Araujo, Livramento n. 38, idem	200$000
Recife	
Carlos Halliday & C., Marquez de Olinda n. 14, 4.ª dita	160$000
Osvaldo Gusmão, dita n. 48, idem	160$006
S. José	
Estevão de Gusmão, Padre Floriano n. 5, idem	160$000
Santo Antonio	
Antonio Marques & C., Larga do Rosario n. 38, idem	160$000
Costa & C., dita n. 9, idem	160$000
Manoel Soares de Figueiredo, dita n. 44 idem	160$000
Soares Neves & C., dita n. 48, idem	160$000
José Rodrigues, travessa do Queimado n. 3, 3.ª dita	120$000
Francisco Braga & C., Pedro Affonso n. 43, idem	120$000
Meira & Silva, dita n. 4, idem	120$000
Vicente José Lopes Braga, dita n. 58, 2.ª dita	80$000
Santos da Figueira & C., dita ns. 1, 78 e 82, idem	80$000
Figueira & Silva, dita n. 46, idem	80$000
Domingos de Amorim & C., Visconde Inhauma n. 45, idem	80$000
Adriano Pereira da Luz, dita n. 53, idem	80$000
Neves Pedrosa & C., Penha n. 3, idem	80$000
Lopes Magalhães & C., dita n. 8, idem	80$000
S. José	
José Martins d'Almeida, Vidal de Negreiros n. 86, idem	80$000
Santo Antonio	
Pereira Ferreira & C., 15 de Novembro n. 40, idem	80$000
João da Cunha Vasconcellos, Livramento n. 82, idem	80$000
Aquilino Ribeiro Campos, Pedro Affonso n. 61, idem	80$000
Manoel Pereira da Silva, Largo do Mercado n. 10 idem	80$000
Mme. Gerard, Barão da Victoria n. 63, 1.ª dita	40$000
Alves de Freitas & Irmão, dita n. 69, 3.ª dita	120$000
Antonio Francisco Silva Maia, Largo do Mercado n. 12, 2.ª dita	80$000
Joaquim Nogueira da Silva, dita n. 8, idem	80$000
Manoel Martins Gomes, largo Barão de Lucena n. 16, idem	80$000
Gomez A. Gayo de Miranda & C., dita n. 14, idem	80$000
Carneiro & Barbosa, Visconde de Inhauma n. 73, idem	80$000
Manoel José Vieira & C., Larga do Rosario n. 14, 3.ª dita	120$000
Bôa-Vista	
Francisco C. da Silva Porto, Imperatriz n. 23, 1/2.ª dita	20$000
Santo Antonio	
Joaquim Julio de Souza, Palma n. 71, 1.ª dita	40$000
Francisco de Mello Costa, Pedro Affonso n. 26 A, 2.ª dita	80$000
Hercilio Barretto, Largo do Mercado n. 1, idem	80$000
Guedes & Fernandes, dita n. 13, idem	80$000
Vasconcellos & C., dita n. 15, idem	80$000
Boa-Vista	
Adelino Ferreira Duarte & C., Praça Maciel Pinheiro n. 8, 1/2 dita	20$000
José Antonio F. Porto, dita n. 4, idem	20$000
Joaquim Damasio & C., dita n. 10, idem	20$000
Joaquim Martins de Oliveira, Velha n. 118, 1/4	10$000
Luiz M. Ribeiro & Guimarães, Imperatriz n. 42 idem	10$000
Luiz José Salgado, Praça Maciel Pinheiro n. 6, idem	10$000
S. José	
Macedo Filho & C., Tobias Barreto n. 33, idem	10$000
Antonio C. dos Santos Marquez do Herval n. 75, idem	10$000
Antonio Uchoa & C., Marcilio Dias n. 75, idem	10$000
Nogueira da Silva & C., dita n. 74, idem	10$000
Vicente F. Barbosa Lima, dita n. 91, idem	10$000
Santo Antonio	
Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Paulino Camara n. 1, idem	10$000
Gonçalves Dias & Irmãos, Hortas n. 17, 1/2 dita	20$000
Joaquim Alves & C., dita n. 1, idem	20$000
Recife	
Santos Lopes & C., S. Jorge n. 139, 2ª dita	80$000
Santo Antonio	
Antonio Guilhermino dos Santos, Marcilio Dias n. 16, idem	80$000
S. José	
José Lopes Ferreira Maia, Vidal de Negreiros n. 154, idem	80$000
Miguel Archanjo de Senna Santos, Oitenta e nove n. 167, 1/2 dita	20$000
José Soares Fernandes de Oliveira, dita n. 227, idem	20$000
Boa Vista	
Jovino Olintho de Carvalho, Visconde de Goyana n. 1, idem	20$000
Fernandes Junior & C., Visconde de Albuquerque n. 54, idem	20$000
Justino Ferreira dos Santos, Gervasio Pires n. 49, 1/4	10$000
Recife	
Alfredo Paes & Primo, S. Jorge n. 131, 1ª dita	40$000
Boa Vista	
Silva & Senna, União n. 54, idem	40$000
Recife	
Manoel Gonçalves Estella, S. Jorge n. 135, idem	40$000
Rodrigues & Machado, Pateo do C. Santo n. 2, idem	40$000
Santo Antonio	
Castanha & C., Largo do Mercado n. 63 B, 1/2 dita	20$000
Joaquim Nogueira, dito n. 6, 1ª dita	40$000
José Gonçalves de Oliveira Muniz, Visconde de Inhauma n. 1 A, idem	40$000
Pontes & C., dita n. 3, idem	40$000
José Correia Leite, dita n. 5, idem	40$000
Antonio Pereira de Magalhães, dita n. 7, idem	40$000
José de Mello Salgado, dita n. 63, 1/2 dita	20$000
Albino José dos Santos, dita n. 75, 1ª dita	40$000
João Carreia de Gusmão, Marcilio Dias n. 41, idem	40$000
S. José	
Pereira da Costa, Vidal de Negreiros n. 21, idem	40$000
Augusto Camara, dita n. 23, idem	40$000
João Ribeiro Guimarães & C., Assumpção n. 1, 1/2 dita	20$000
João Alves da Silva Maia, Domingos Theotonio n. 2, idem	20$000
Boa Vista	
Verissimo Marques, Soledade n. 46 A, idem	20$000
Bernardino Campos, dita n. 48, idem	20$000
José Pereira & C., Conde da Boa Vista n. 19 C, 1/4	10$000
Francisco Rodrigues Jacintho, dita n. 87, idem	10$000
Domingos Fernandes de Azevedo, dita n. 143, idem	10$000
Souza & Oliveira, dita n. 31, 1/2 dita	20$000
Pedro de Souza Oliveira, dita n. 29, idem	20$000
Pedro Ivo & C., dita n. 15, 1/4	10$000
Basilio Magno da Silva Guimarães & C., Visconde de Goyanna n. 45, idem	10$000
Graça	
Mendes Irmão & Primo .... n. 215, idem	10$000
Boa-Vista	
José Moreira Guimarães, Leão Coroado n. 7, idem	10$000
José Theotonio Domingos, Santa Cruz n. 9, idem	10$000
Sebastião Nogueira de Mello, dita n. 1, idem	10$000
Cruz & Sobrinho & C., Visconde de Albuquerque n. 23 A, idem	10$000
Silva Araujo & C., dita n. 27, idem	10$000
Bento Domingues Dias, dito n. 116, idem	10$000
Azevedo Maracajá, Praça Maciel Pinheiro n. 12, idem	10$000
José Francisco O. de Oliveira, dita n. 15, idem	10$000
Bernardino Ignacio Guimarães & C., dita n. 2, idem	10$000
Guimarães & Mattos, Conceição n. 8, idem	10$000
Souza & Costa, Rosario n. 1, idem	10$000
José Gonçalves Martins, Gervasio Pires n. 53, idem	10$000
Marcolino José Baptista, dita n. 40, idem	10$000
Valongueiro & C., dita n. 54, idem	10$000
Heraclio Moreira Ribeiro, União n. 2, idem	10$000
Augusto Silva & C., Princeza Isabel n. 1, idem	10$000
Manoel Ferreira da Silva, Aurora n. 39, idem	10$000
Santo Antonio	
José Fernandes Decrescencio & C., Florentino n. 34, idem	10$000
Antonio José S. Brandão, dita n. 32, idem	10$000
Alves Santos & C., dita n. 2, idem	10$000
Manoel Gomes da Cunha, S. Francisco n. 70, idem	10$000
Joaquim Pereira da Silva Reis, Duque de Caxias n. 2, idem	10$000
Antonio Maciel & C., Roda n. 11, idem	10$000
José Ferreira da Silva e C, Santo Amaro n. 6, idem	10$000
Francisco Pereira Reis, dita n. 8, idem	10$000
P. de Oliveira Pinto, Praça da Concordia n. 1, idem	10$000
Miguel D. dos Santos, Frei Caneca n. 2, idem	10$000
João Martins e C., Paulino Camara n. 44, idem	10$000
Manoel Soares de Oliveira, Pateo do Carmo n. 2, idem	10$000
Miguel de Azevedo Andrade, Pateo de S. Pedro n. 2, idem	10$000
José Francisco Domingos, Estreita do Rosario n. 47, idem	10$000
Graça	
Luiz Affonso e C., Estrada da Ponte de Uchôa n. 20, idem	10$000
José Joaquim Dias, Payssandú n. 2 idem	10$000
Boa-Vista	
Antonio Lopes da Silva Campos, Lima n. 72, idem	10$000
O mesmo, Estrada de Luiz do Rego n. 40, 1ª divisão	40$000
Recife	
Constantino Rodrigues Mendes, Occidente n. 13, 1/4	10$000
Fausto de Araujo e C, Guararapes n. 14, idem	10$000
Joaquim de Souza Azevedo, Occidente n. 2, idem	10$000
João Martins da Silva, Pateo do Chaco n. 19, 1/2	20$000
Manoel Moreira de Souza, Senzalla Nova ns. 3/5 idem	10$000
Britto e Alcantara, dita n. 2, idem	10$000
Salvador Cruz Santos Araujo e C., Senzalla Velha n. 104, idem	10$000
José Moreira de Souza e Primo, dita n. 80, idem	10$000
Luiz Pinto Saraiva, dita n. 50, idem	10$000
João Rodrigues de Moura e C., dita n. 29, idem	10$000
Antonio Luiz Correia, Mariz e Barros n. 1, idem	10$000
Marcelino Martins Gesteira, travessa do Vigario n. 6, idem	10$000
João A. Salles, Vigario n. 4, idem	10$000
Silvino e Silveira, dita n. 21, idem	10$000
Floriado José Baptista, dita n. 33, idem	10$000
Boa-Vista	
Pedro José Esteves, Hospicio n. 57, 1/2 idem	20$000
José da Silva Pacheco, Socego n. 33, 1/4 idem	10$000
Oliveira e C., Principe n. 22, idem	10$000
José Moraes de Souza, dita n. 28 A, idem	10$000
Joaquim da Rocha, dita n. 52, idem	10$000

CLASSE n. 35	quotas
Santo Antonio	
Maria do Carmo Pereira Macedo, Livramento n. 36	100$000
Papoula Irmãos, Cabugá n. 2	500$000
S. José	
Antonio Carlos Barromeu dos Santos, Vidal de Negreiros n. 4	800$000
Santo Antonio	
Casemiro Fernandes e C., Duque de Caxias n. 119	800$000
Recife	
Francisco José dos Passos Guimarães, Bom-Jesus n. 60	800$060

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 7

O administrador faz publico a quem interessar para que dentro de 8 dias improrogaveis contados da data do presente edital, serão arrecadados os impostos relativos ao 1º semestre do exercicio de 1895 á 1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 3 de Agosto de 1895.

O administrador
Affonso A. Mello Filho.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 9
Armasem de maçames.

Classe n. 18
Casas de vender bilhetes de loterias.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 6

O administrador faz publico a quem interessar possa que vai proceder á distribuição dos impostos de repartição das classes ns. 6, 13, 19, 31, 45, 47 e 50 abaixo declaradas, constantes da tabella A annexa á lei do orçamento em vigor, sendo elevada a quota a mais 10 0/0 de accordo com o art. 1º § 1º da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895, visto ter expirado o prazo do referido artigo sem que tivessem os contribuintes apresentado a distribuição das referidas quotas.

Recebedoria do Estado em 3 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso de A. Mello Filho.

Classes a que se refere o edital supra.

Classe n. 6
Armazem de assucar.

Classe n. 13
Armazem de compra e venda de algodão conhecidos pela denominação prensa de algodão a vapor ou não.

Classe n. 19
Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 31
Loja ou casa que vender charutos, cigarros e fumo em grosso ou a retalho.

Classe n. 45
Agentes de fretamento de navios.

Classe n. 47
Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Classe n. 50
Despachantes de numero.

Junta commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 á 31 de Julho proximamente findo, foram archivados os seguintes documentos:

Distracto da sociedade commercial que nesta praça girava sob a firma Nicolão, Menezes & Soares, alteração do contracto social de Joseph Krause & C. e acta da assembléa geral dos accionistas da Companhia Progresso Colonial, celebrada em 20 de Junho proximo findo.

No mesmo periodo foram registradas as seguintes firmas: João Gonçalves Coimbra, Tenorio de Amorim e Paulino de Arruda Lins Caldas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1º de Agosto de 1895.

O secretario
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Instituto Vaccinico Municipal

Realisou-se hoje neste instituto vaccinico municipal, cujos trabalhos foram executados pelo Dr. Ferreira Velloso em 61 pessoas entre adultos e crianças.

Aos vaccinados e revaccinados pais e protectores recommendamos que compareçam entre o 6 e 8 dias da vaccinação para verificação das vaccinas e lhes serem dado de accordo com o desenvolvimento das pustulas os respectivos attestados, na falta incorrerão no Art. 4.

O Instituto Vaccinico Municipal tem sempre funccionado em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia Municipal, nas segundas, quintas e sabbados, das 10 horas ás 11 do dia, sendo feitas as vaccinações sem vaccina animal e em dias previamente annunciado.

Convido os municipes que alli compareçam para ser vaccinados, unico meio seguro de premunirem-se contra a peste da variola.

O escrevente
Adolpho Isidro da Motta.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, 1º andar, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas relativo ao anno social findo.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa em sessão do dia 6 de Agosto proximo vindouro recebe propostas para a demolição e reedificação dos predios ns. 24 e 26 á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, de accordo com as condições abaixo declaradas e a planta que se acha nesta secretaria para ser examinada pelos concorrentes.

Condições

O contratante é obrigado a demolir os dous predios e levantar um, de conformidade com a planta, aproveitando ou não os materiaes dos demolidos, conforme for estipulado.

A não fazer modificação alguma nas respectivas obras, sem que seja de accordo com a santa casa.

A empregar em todas as portas de pavimento terreo ombreiras e soleiras de cantaria de Lisboa.

A empregar materiaes da melhor qualidade.

A dar fiador idoneo, que assigne com o contratante o contrato que será lavrado nesta secretaria.

O pretendente deverá executar e fazer entrega da obra dentro do prazo de seis mezes.

O pagamento da importancia da obra será realisada em prestações mensaes conforme o serviço executado durante o mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de Julho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 30 de Julho 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas desta companhia á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no 1º andar do sobrado da travessa da Madre de Deus n. 10, ás 11 horas do dia 5 de Agosto proximo, afim de tomar conhecimento da proposta para liquidação da mesma companhia.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Augusto de Oliveira Maia
Director secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO
PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 4 de Agosto de 1895

Brindes aos Srs. frequentadores do Prado

1.·—Um rico « porte chapeaux et parapluis » com espelho bisauté.

2.·- Uma linda guarnição de crystal « Bacarat » para lavatorio.

3.·—Um grande par de jarros de bronze japonez.

4.·—Um lindo album com guarnição de bronze e paginas colloridas, para retratos.

5.·—Um espelho com vidro biasuté e moldura de bronze, estylo Henrique IV.

6.·—Um chapéo de sol de lona com mesa de ferro, para jardim.

7.·—Um magnifico livro de missa com iscrustações de prata, modelo moderno.

8.·—Uma pequena mala com um magnifico estojo para barba.

SORTEIO

Fica transferido para o dia 25 do corrente por motivo justo.

1.º Pareo—**Cidade**—1000 metros—Animaes de Pernambuco. premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Indio	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado	J. Cruz.
2	Matury	5	«	«	54	Azul e rosa	C. Bacarense.
3	Girafa	5	«	«	54	Branco e azul	L. S. França.
4	Flautim	5	Castanho	«	54	Branco	J. Frederico.
5	Piancó	5	«	«	54	Encarnado e branco	Coud. União.
6	Nilo	5	Mellado	«	54	Azul e branco	A. S.

2.º Pareo—**Provincia**—1200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	52	Ouro	C. Portuense
2	Timoneiro	5	Turdilho	«	52	Encarnado e preto	C. Vigilança.
3	Dictador	5	Rosilho	«	52	Azul e encarnado	P. C. Resende.
4	Maestro	5	Rodado	«	52	Azul e rosa	M. Ferreira.
5	Dublim	5	«	«	52	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.

3.º Pareo—**Diario de Pernambuco**—1400 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é	5	Mellado	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Fomaça 2.º	5	Zaino	«	52	Ouro	Silveira.
3	Ida	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud Cruseiro.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	52	Grenat e azul	J. S. Ferreira.
5	Quad-même ex camors	5	Zaino	«	52	Encarnado e amarello	J. Benigno.

4.º Pareo—**Sport**—2.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ibo	5	Mellado	Pernamb.	52	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
2	Toulon	5	Rozilho	«	«	Azul e rosa	V. Beirão.
3	Lucifer	5	Rodado	«	«	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
4	Seu Bem	5	Preto	«	«	Róxo e ouro	C. Cabresto.
5	Logo Digo	5	Castanho	«	«	Amarello	D. Antonio Moraes.
6	Malange	5	Russo	«	«	Azul e branco	J. Maia.
7	Fausto	5	Russo	«	«	Encarnado e preto	J. Azevedo.

5.º Pareo—**Jornal do Recife**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.
2	Maurity	5	Castanho	«	«	Rosa e preto	J. Costa.
3	Quand-même	5	Castanho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Conquistador	5	Castanho	«	«	Preto e encarnado	« «
5	Cingo	5	Preto	«	«	Ouro	Silveira.
6	Turco 2º	5	Alazão	»	«	Grenat e azul	J. C. Ferreira.

6.º Pareo—**Gazeta da Tarde**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios contando ou não victoria. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Transporte	5	Rodado	Pernamb.	55	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
2	Indio	5	Rodado	«	«	Encarnado	J. Cruz.
3	Matury	5	Rodado	«	«	Azul e rosa	C. Baccarence.
4	Maurity 2.º	5	Castanho	«	«	Verde e amarello	G. Silva.
5	Traidor	5	«	«	»	Róxo e ouro	D. de Luna.
6	Flautim	5	«	«	«	Branco	J. Frederico.
7	Piancó	5	«	«	«	Encarnado e branco	Coud. União

7.º Pareo—**Pernambuco**—1.060 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	52	Branco e encarnado	Brazileiro.
2	Pintão	5	Rodado	«	50	Listrado	Coud. Nerandio.
3	Feniano	5	Rodado	«	52	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Ida	5	«	«	50	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
5	Maurity	5	Castanho	«	52	Branco e preto	J. Castro.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juises do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1· pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 3 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada numerada. . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 1 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 4 de Agosto de 1895

Grande Companhia Dramatica Italiana

OS MISERAVEIS

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 11ª corrida a realisar-se no dia 11 de Agosto de 1895

1.· PAREO—**Pernambuco** — 1.800 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 56 kilos, Triumpho 54 kilos, Plutão e Malor 46 kilos, Tudo-é 45 kilos e os demais 40 kilos.

2.· PAREO — **Parahyba** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Feniano, Triumpho, Plutão, Tudo-é, Malor e Ida.

3.· PAREO—**Bahia** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Art. 5.·—Os do pareo Parahyba e mais Piramon, Beija-Flor, Turco 2., Furioso, Bismarck 2.·, Palhaço, Quand-méme ex Camors e Pyrilampo.

4.º PAREO — **Pará** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Parahyba, Bahia e mais Fumaça 2.·, Maurity, Patchouly, Mascotte, Talicier, Conquistador, Gallioleto, Dictador, Cingo, Batory, Dublim e Malsio.

5.· PAREO — **Ceará** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Parahyba, Bahia, Pará e mais Gallet, Talispher, Tenor 2.·, Phariseu, Vingador, Berlim, Fortaleza, Lucifer, Garimpeiro, Tiberio, Barulho, Sans Souci e Timoneiro.

6.· PAREO — **Maranhão** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Os dos pareos Parahyba, Bahia, Pará, Ceará e mais Petropolis 2.·, Ecireby, Narciso, Prussiano, Vingança, Mouro, Mendigo, Teimoso e Moscardo.

7.º PAREO — **São Paulo** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Parahyba, Bahia, Pará, Ceará, Maranhão e mais Ybo, Balisa, Seu Bem, Gatuno, Maestro, Cajá Furado, Malange e Good Morning.

8.· PAREO—**Alagoas** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1· a 2· premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

9.º PAREO—**Rio de Janeiro** — 1.800 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Gipsy.

Observações

Não poderão ser inscriptos os animaes Divertido e Hirondelle.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 6 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo, considerando sem effeito.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedores das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1 de Agosto de 1895.

O gerente,

A. Gomes Penna.

COMPANHIA

Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1· andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar. Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Confraria

DO

Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido aos nossos carissimos irmãos afim de compareceram em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, pelas 3 horas da tarde de domingo 4 do corrente, afim de encorporados acompanharmos a procissão de S. Benedicto.

Consistorio, 1· de Agosto de 1895.

O escrivão
João José de Figueiredo.

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os carissimos irmãos á reunirem se em assembléa geral extraordinaria domingo 4 do corrente, ás 10 horas do dia, para discutir-se pela segunda vez a nova lei que nos tem de reger.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 2 de Agosto de 1895.—O 1· secretario
João de Silva Saraiva.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£	3.000.000 : 0s 0d
Fundos accumulados até 31/12/94	£	11.671.018 : 2s 2d
RECEITA ANNUAL		
De premio contra fogo	£	1.546.856 : 18s 7d
De dictos sobre vidas	£	1.359.821 : 16s 9d
	£	2.906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

MARITIMOS

O vapor norueguense Argo

Segue nestes poucos dias para

Santos e Paranaguá

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Booth Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Glement

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado do sul até o dia 5 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 7.

O VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia do corrente, 8 e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

As encommendas serão recebidas até 4 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 º/º.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se dos portos da Europa até o dia 7 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation pompany—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Rob. M. Stomans Line

O vapor

Salerno

Segue nestes poucos dias para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Para o Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Engaja desde já carga para o porto acima, e seguirá com a possivel brevidade.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

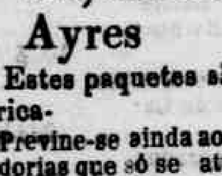

Espera-se da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES

H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

MUTILADO

Companhia de Navegação Carioca

O vapor

Santelmo

E' esperado do sul nestes poucos dias, seguindo depois da demora necessaria para os portos do sul.

—

Para carga e encommendas á tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York até o dia 15 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Segunda-feira, 3, leilão de pedras para ladrilho.

— Terça-feira, 6, leilão de uma armação, balcão, carteiras e objectos de escriptorio.

— Quarta-feira, 7, deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, crystaes, 1 piano forte e mais objectos da casa de residencia do Sr. Estebão de Miranda á rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

Leilão

De 500 azulejos para ladrilho, cerca de 80 milheiros quadrados

Segunda-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Agente Silveira

Leilão

De 30 fardos com carne secca, existente no armazem do largo do Corpo Santo, pertencente a José Baltar & C.

Segunda-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

No mesmo armazem

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal levará a leilão 30 fardos com carne secca, do dia e hora e lugar indicado.

Leilão

De 1 armação pequena, 2 dteiros, cadeiras de guarnição, balcão, 1 carteira, 2 barris, 1 balança, pesos e medidas, e generos.

Terça-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Rua Vidal de Negreiros n. 41, outr'ora pateo do Terço

Garante-se a chave da casa.

Agente Pestana

Leilão

De 63 acções da Estrada de Ferro de Ribeirão a Boni o de ns. 4882 a 4904, de ns. 901 a 910, de ns. 2291 a 2310, de ns. 1486 a 1495.

Terça-feira, 6 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá em publico leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, e a requerimento do Sr. Victorino Domingues Lins Maia 63 acções acima mencionadas pelo maior preço que for obtido em leilão.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Terça-feira 6 de Agosto

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado padre Francisco Anniano de Souza Araujo, levará a leilão no dia, hora e lugar acima indicados, duas importantes casas edificadas no municipio de Palmares, terreno proprio, sitas á rua Visconde do Rio Branco n. 30, e praça do Maurity n. 44, tendo esta um terreno ao lado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

LEILÃO

De bons moveis, quadros, jarros, louça, porcelana, vidros e crystaes

Quarta-feira, 7 do corrente

Agente Pinto

Um piano allemão, quasi novo e forte, 1 mobilia de junco contendo 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 2 consolos com pedra, 1 espelho rico de moldura dourada, oval, 3 lanças para cortinados, 6 florões para as mesmas, 2 quadros representando inverno e verão, 2 cestas para flores, 1 cama de ferro, 1 cabide de madeira, 1 banquinha de dita, 1 tapete grande, 3 ditos pequenos para janella, 3 capachos para portas, 1 guarda vestido novo, 1 mesa com estante para escrever, 2 consolos de amarello, 1 guarda comida, 2 aparadores, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 marqueza pequena, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 dita de junco, 1 lavatorio de madeira, 1 relogio de parede, 1 espelho quadrado de moldura dourada, 1 dito dito preto, 1 banquinha de madeira, 12 cadeiras novas de junco, 6 ditas pardas, 1 par de jarro de vidro pequeno, 8 quadros pequenos, 1 machina de costura, de pé, 1 caixa para escrivaninha, 1 relogio americano para algibeira e crotons, 1 cama franceza, 1 aparador com pedra e camas de ferro para meninos.

Rua da Imperatriz n. 65, 1º andar

Luiz Estebão de Miranda tendo de fazer uma viagem ao sul, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 65.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um importante terreno com duas frentes de ruas, proprio para uma casa de negocio e mais se quizer, no becco da fabrica de tecidos á rua do Mendonça (Torre); a tratar na rua do Paysandú n. 9.

— Vende-se por 260$000 uma mobilia de jacarandá: na rua da Palma n. 67.

João Rufino Fonseca e sua familia, José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves da Cruz, agradecem do intimo de suas almas a todas as pessoas que se dignaram de comparecer aos suffragios que pelo eterno repouso d'alma de seu amigo e socio Delphim Lopes da Cruz, foram celebrados na igreja matriz de Santo Antonio, no 7º dia de seu passamento.

Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda rezar uma missa por alma de seu dedicado amigo, patrão, e protector Delphim Lopes da Cruz, na igreja matriz de Nossa Senhora da Paz na freguezia de Afogados, e convida a todos os sobrinhos, socios, empregados e amigos do fallecido, e de sua parte, para assistirem essa missa, e desde já antecipa eternamente grato a todos os amigos que honrarem com as suas presenças neste acto religioso.

Afogados, 3 de Agosto de 1895

D. Theresa de Jesus Figueiroa Faria

Bellarmino Beltrão Filho convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar na igreja matriz da cidade da Victoria, no dia 9 de Agosto, ás 8 horas da manhã, 30º dia do fallecimento de sua prezada e nunca esquecida avó, D. Theresa de Jesus Figueirôa de Faria, ficando desde já grato por esse acto de religião e caridade.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Teixeira Lopes, perto do cemiterio.

A professora

Melania de Barros Ferreira lecciona primeiras lettras, portuguez e piano.

Residencia, rua da Senzala Velha n. 56 Segundo andar.

Vende-se

Um terreno na Torre (hora descoberta) chão proprio, tendo duas frentes e algumas arvores fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas: na rua das Larangeiras n. 17

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aluga-se

A' uma pequena familia um commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira: na rua Larga do Rosario n. 22, 1º andar; póde dirigir-se á praça da Independencia, na loja da Chapellaria Chiq n. 24-25.

Aluga-se

Um terreno com uma casa, no Caminho Novo n. 141; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aluga-se

A casa á rua da Conceição n. 8, completamente limpa e asseiada pela hygiene; a tratar na rua da Imperatriz n. 26.

Um commodo

Um cavalheiro chileno que acha-se nesta cidade temporariamente, precisa de um aposento regular em casa de alguma familia, sem dependencia de alimentação.

A quem convier pode deixar aviso nesta redacção.

Quem achou?

Perdeu-se no trajecto da Boa Vista ao Recife uns conhecimentos de decima e drainage: a pessoa que achou tenha a bondade de entregal-os na casa n. 44 á rua dos Prazeres ou na barmacia n. 24 á rua do Bom Jesus, que será gratificado.

Alfaiataria Caxias de Campos & Cª.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras, coletes e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, claks, etc., etc.

Pernambuco

Vapor e moenda

Vende-se no engenho Sicupira, junto a estação de Tigipió, um de força de cinco cavallos com moenda de grade de ferro, tudo em perfeito estado de conservação.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos para neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não o encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Meracu.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homma gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindas padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludinho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sergeline diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.
Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

PARA EVITAR OS MAUS EXITOS EXIJIR O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
AS CAPSULAS DE APIOL DOS DRES JORET e HOMOLLE REGULARISAM AS REGRAS EVITAM AS DORES OS ATRASOS
PARIZ PHARMACIA BRIANT 150 R. RIVOLI e TODAS PHARMACIAS e DROGARIAS

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS o PÓ ESPIC
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — Exija-se a firma:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cia

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succor
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento leve, agradavel e muito substancial; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

PARA
RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO DEBILIDADE, etc.
VINHO do Doutor JOHANNO
DE
QUINA-COCA
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO
O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principaes pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 196

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
SANTAL MIDY
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
En todas as Pharmacias

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado
nem Caustico, nem Irritante
acalma as dores
centro de 24 horas
destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou justamente com o
MATICO-SANTAL
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Pharmaceutico
3 ter, rue des Rosiers,
PARIS
Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.
Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e attaques nervosos.
Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.
PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Kananga do Japão
RIGAUD e Cie
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS
MARCA DE FABRICA

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias.

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo no valor de 537$596 no municipio da Escada, cujo proprieda e foi avaliada em 4:000$000; a tratar na praça da Independencia ns. 11 e 13, com Francisco Ramos da Silva.

Molduras

Para portas e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Larga do Rosario n. 9 relojoaria.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe e faça mais arranjos de uma casa de familia; a tratar a rua da Santa Cruz n. 70.

Aluga-se

A casa terrea n. 26 Baixa Verde (Capunga); a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Attenção

A

CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma 15

(Antiga do Rangel)

O proprietario deste novo estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguezes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho, Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho, lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

Vaccas tourinas

Vende-se magnificas vaccas tourinas, prenhes e paridas: no engenho Sicupira junto a estação de Tigipió.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimençoes e alturas, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

ILEGÍVEL

EUGENE CHALINE
COMMISSION-REPRESENTATION
23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife
24 .... Boulevard Poissonniere Pariz.
c/o PAUL DREYFUS BING

Instrumentos de musica
Musicas modernas
Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.
Eduardo Paiva & C,
Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Criado ou copeiro
Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Tijolos
Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua de Commercio n. 6.

Ao publico
Constando ao abaixo assignado que se trata vender o engenho Cachoeirinha no municipio do Rio Formoso, declara que é consenhor de uma parte no referido engenho, por falle imento de seus paes José Faustino de Lemos e D. Maria Rosa da Silva Lemos.
Recife, 1 de Agosto de 1895.
Antonio José de Lemos.

Polvora
De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Piano
Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Sementes de Hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Criado
Precisa-se de um na praça Maciel Pinheiro n. 19.

Caixas de musica
Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.
Grande sortimento

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.
Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.
DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29
Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Enropa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria
O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19
Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados
Constando de
Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça.
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito frances para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para veatitidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de sea a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combifonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambrais bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas comvéo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira inglesa para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.
Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA DO
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS
Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!
Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por
D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

A Consideração
Rendas pardas
Esplendido sortimento de rendas pardas, cruas com branco, branco e preto, lindos desenhos e diversas larguras, babados bordados, de 500 rs. até 3$ a peça, meias para senhoras, homens e crianças, lenços de seda, linho e algodão, brancos, pretas e de cores, leques, fitas, baleias, agulhas para machinas, perfumarias finas, goinquitibarias, galoesinhos pretos e de cores, emfim tudo mais quanto se possa desejar em artigos de miudezas.
N. 20— Rua da Imperatriz —N. 20
Loja do Maia

Cosinheiro
De um perito precisase á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira: no Caminho Novo n. 120.

S. Domingos de Gusmão
Domingo 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Rosario de Santo Antonio, um devoto manda cantar uma missa em louvor do virtuoso santo, e ás 7 horas da noute a veneravel confraria manda cantar uma ladainha.

Vende-se
Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1° andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Casa na Torre
Aluga-se a casa terrea n. 1 á rua Lasserre com commodos para familia, portão de ferro murada, recentemente construida e muito arejada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 34.

Ama de leite
Precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 69.

Aluga-se
A grande casa e sitio no largo do Monteiro n. 17, junto a estação; na Cambôa do Carmo numero 6

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53
Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.
Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.
Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta; a tratar na rua dos Pires n. 31, de 10 ás 3 da tarde.

Attenção !...
O MONTEIRO—DE MARAYAL
Comprimenta aos seus amigos e freguezes, e avisa ao publico em geral que de volta da viagem que fez a Europa, vai continuar com o fabrico dos tradicionaes bollinhos e bombons teno do todos os dias naquella estação, em pacotinhos de 200 réis e em caixinhas proprias para presentes, a 1$000.
Avisa tambem que os seus pacotinhos serão sempre sellados com etiquetas da casa para os incautos não se illudirem com os que ora apparecem simulando os envolucros.
Recebem-se encommendas para qualquer quantidade de bollos, e tudo tendente a arte de confeitaria e pastellaria, fiambres, leitões, perús, etc., etc.
Marayal, 2 Agosto 1895.
Antonio Monteiro.

Chegaram !!
E vendem-se a metros, bordados o que se pode encontrar de melhor qualdiade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.
Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

FOLHETIM 62

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXXI

O INCENDIO

(Continuação)

— Eis o caminho, disse elle, que vai terminar em uma casa de pescadores á margem do Yodo-Gava.

Ahi é que Raiden vos espera com o barco. Parti; Loo vos guiará neste subterraneo.

— Como! exclamou Fidé-Yori. Não nos acompanhas?

— Não, eu fico; tenho ainda que fazer.

— Estás doudo? Ficar neste palacio que em breve estará completamente invadido? Que tens ainda a fazer? Depois não poderás escapar.

— Não te inquietes commigo, disse o principe com um estranho sorriso. Juro-te que escaparei.

— Yvakoura! exclamou o *siogoun* encarando o amigo. Tu queres morrer! Eu te comprehendo, mas não aceito a salvação por esse preço. Ainda sou o rei, não é assim? Pois ordeno-te que me sigas.

— Meu caro senhor, disse Nagato com a voz firme, se é verdade que tenho te servido com dedicação, não me ordenes que deixe este palacio.

— Pois bem, não te ordeno, mas peço-te que não me prives de um companheiro da tua força. Segue commigo.

— Eu junto minhas supplicas ás de meu filho, disse Yodogimi; não nos deixes partir com a dôr na alma.

— Principe illustre, disse Omiti com a sua voz doce e timida, é a primeira vez que eu te dirijo a palavra; mas não queiras persistir em tua cruel resolução.

Loo cahio de joelhos.

— Meu senhor! exclamou.

Mas o pranto embargou-lhe a voz.

— Recommendo-te esta criança, disse Nagato a Fidé-Yori.

— Então não attendes ao nosso pedido? disse o *siogoun*.

— Se ella estivesse perdida por tua causa, disse o principe apontando Omiti, consentirias em viver?

O' tu, a quem confiei o terrivel segredo de minha vida, não comprehendes até que ponto a existencia me é dolorosa? Não vês que alegria brilha em meus olhos, agora que eu chego ao fim de meus soffrimentos?

Foi para te servir que eu ainda não me libertei das torturas da vida.

Não foste victorioso como eu desejava, mas a tua derrota é cheia de flores, de alegria e amor; serás feliz, senão poderoso; já não tens necessidade de mim; estou livre, posso morrer.

— Ah! amigo cruel, disse Fidé-Yori; bem vejo que tua vontade é irrevogavel.

— Apressai-vos, disse o principe; não ha tempo a perder, Raiden vos espera. Loo governará o barco.

— Não, não! exclamou o pequeno, agarrando-se ao principe; não quero partir, quero morrer comtigo.

— A obediencia é a primeira virtude de um servidor, Loo, disse Nagato docemente; ordeno-te que obedeças e que acompanhes nosso chefe até a morte.

Loo precipitou-se, soluçando, pela escada sombria do subterraneo.

As duas mulheres o acompanharam; depois o *siogoun* desceu tambem.

— Adeus! Adeus! meu amigo, meu irmão, meu nobre e dedicado subdito! exclamou chorando.

— Adeus, illustre amigo, disse o principe: sê feliz!

E fechou a entrada do subterraneo.

Estava só emfim.

Voltou ao pateo e, tomando ao brazeiro que ardia, um pedaço de madeira inflammada, chegou fogo aos pavilhões reaes, ao palacio de Fidé-Yori, percorrendo todas as salas.

Depois foi á torre dos Peixes de Ouro e de andar em andar incendiou-a.

Lá de cima olhou o mar.

O pequeno barco estava na embocadura do Yodo-Gava.

Só, sobre a agua, parecia attrahir a attenção dos vencedores que acampavam ao longo da praia.

Ao largo o junco do principe de Satsouma punha uma nodoa escura na purpura do sol poente.

A atmosphera estava de uma incomparavel transparencia.

O mar parecia uma grande turqueza liquida.

Os gritos dos soldados échoavam ao redor do castello.

Fidé-Yori poz fogo no palacio e vai morrer queimado, dizia-se.

Os que ainda estavam ao abrigo da terceira muralha abriram as portas e sahiram precipitadamente: rendiam-se.

Fóra a batalha tinha cessado; e usurpador estava á porta da fortaleza; todo mundo se ajoelhava á sua passagem, acclamando-o, proclamando-o unico e legitimo *siogoun*.

Era no segundo dia da sexta lua do primeiro anno de Nengo-Genva. (*)

Do alto da torre o principe de Nagato via a liteira em que estava Hiéyas e ouvia os clamores triumphaes que o acolhiam.

— A gloria e o poder real nada valem, comparados ao amor feliz, murmurou elle levando os olhos ao barco que conduzia seus amigos.

Depois voltou-se para o outro lado, para o lado de Kioto e de Naikou e vio o começo da estrada que ia ter á cidade sagrada e que elle tantas vezes percorrêra; vio as costas destacando no azul do mar e estendendo se a perder de vista para a provincia onde se eleva o antigo templo de Ten-Sio-Dai-Tsin.

O sol desappareceu; a luz do incendio começou a dominar a luz do dia.

O palacio do *siogoun*, ao pé da torre, era uma grande fornalha, que, vista do alto, parecia um lago de fogo agitado por uma tormenta.

As chammas cruzavam-se, turbilhonavam, formavam volutas como ondas em tempestade.

Todos os andares da torre ardiam; um rumor formidavel, misturado a uma perpetua crepitação, enchia-lhe os flancos.

De vez em quando uma nuvem de fumaça passava diante dos olhos do principe.

Já o incendio tocava o soalho da ultima plataforma.

Uma lingua de fogo envolveu, de repente, o tecto superior.

— Vem, fogo libertador, exclamou o principe, vem acalmar o incendio de minh'alma e extinguir a chamma inextinguivel de meu amor!

Tirou do peito um papel amarrotado, levou-o aos labios e leu ao clarão do incendio:

« Um dia as flores se inclinarão para morrer e deixarão cahir como um diamante sua alma luminosa; então as duas gottas d'agua poderão unir-se inseparavelmente... »

— Minha querida! exclamou elle; eu parto primeiro, não me faças esperar muito...

O calor era intoleravel.

O papel queimou-se todo entre os dedos do principe.

Faltava-lhe o ar; sentia-se morrer.

Como petalas enormes de uma flor de fogo, as chammas envolveram o ultimo terraço.

Os dous gigantescos peixes de ouro moveram-se como se fossem vivos e depois fundiram-se em dous veios incandescentes.

O edificio inteiro abateu com um fracasso horrivel, atirando para o céo um feixe immenso de chammas e fagulhas.

FIM.

(*) 2 de Junho de 1615.

FOLHETIM 1

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

—o—

PROLOGO

CAPITULO I

DE NOITE A UM CANTO DE PARIZ

Passava da meia noite; ao calor suffocante de um dia de verão, succedia uma typica noite de Junho, com o ar pesado, annunciando trovoada.

Nem uma estrella se avistava no céo sem lua; os bicos do gaz brilhavam pouco na escuridão daquella noite, em que a luz, como que abafada, nenhuns raios emittia.

Reinava um silencio sepulchral no bairro de S. Paulo.

Na agua tudo era sombra, os cáes estavam desertos e as margens confundiam-se com o Sena.

As arvores do cáes estavam socegadas, nem um sopro de viração remurejava nas suas folhas.

Dormia a natureza!

No cáes de La Rapée, junto á ponte de Austerlitz, á sahida d'um baile insignificante, de que haviam desapparecido os ultimos pares, estacionava um grupo de pessoas á roda de um homem estendido no chão... O infeliz tinha o rosto ensanguentado e a roupa em fragalhos; quasi não dava accordo de si!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGÍVEL